

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO – PREG
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

GLEICILÂNIA DOS SANTOS SOARES TAVARES

**O ORÇAMENTO DAS IES PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO COM AS POLÍTICAS DE
PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA:** Um estudo de caso aplicado na Universidade
Estadual do Piauí

TERESINA - PI

2025

GLEICILÂNIA DOS SANTOS SOARES TAVARES

**O ORÇAMENTO DAS IES PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO COM AS POLÍTICAS DE
PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA:** Um estudo de caso aplicado na Universidade
Estadual do Piauí

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Piauí como trabalho final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II e requisito para obtenção do bacharelado em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cristiana Aragão Marques
Correia Lima.

TERESINA – PI

2025

T231o Tavares, Gleicilania Dos Santos Soares.

O orçamento das IES públicas e sua relação com as políticas de permanência universitária: um estudo de caso aplicado na Universidade Estadual do Piauí / Gleicilania Dos Santos Soares Tavares. - 2025.

55f.: il.

Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual do Piauí - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2025.

"Orientação: Prof.^a Dr.^a Cristiana Aragão Marques Correia Lima".

1. Orçamento Público. 2. Políticas de Permanência. 3. Assistência Estudantil. 4. Evasão Universitária. 5. UESPI. I. Lima, Cristiana Aragão Marques Correia . II. Título.

CDD 378.1

Ficha elaborada pelo Serviço de Catalogação da Biblioteca da UESPI
José Edimar Lopes de Sousa Júnior (Bibliotecário) CRB-3^a/1512

GLEICILÂNIA DOS SANTOS SOARES TAVARES

**O ORÇAMENTO DAS IES PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO COM AS POLÍTICAS DE
PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA:** Um estudo de caso aplicado na Universidade
Estadual do Piauí

Trabalho de conclusão de curso de bacharel do curso de Ciências Contábeis da
Universidade Estadual do Piauí – UESPI apresentado como requisito final para a
obtenção do grau de bacharelado

APROVADO EM 19/11/2025

BANCA EXAMINADORA

CRISTIANA ARAGÃO MARQUES CORREIA LIMA

(Orientadora)

ALINE GALVÃO VILARINDO

(2º Membro)

JOSIMAR ALCANTARA DE OLIVEIRA

(3º Membro)

Dedico esta pesquisa aos meus pais, Maria e Julio, e à minha irmã, Irislania, pelo apoio e amor incondicional. Sem vocês nada disso seria possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me conceder a vida, a saúde, a força, a sabedoria e a fé necessárias para enfrentar os desafios e trilhar o caminho acadêmico até este momento.

À minha família, pelo apoio incondicional, pelo amor, pela compreensão e por serem a minha base. Principalmente, por terem me ensinado que a saudade pode ser uma grande fonte de motivação. O incentivo e amor de vocês foi fundamental em todos os momentos desta jornada.

Aos amigos, pela paciência, pelo apoio em todos os momentos, pelas palavras de conforto, pelas trocas de conhecimento e pelos momentos de descontração que tornaram a caminhada mais leve e prazerosa.

À minha orientadora, professora Cristiana Aragão Marques Correia Lima, por sua imprescindível orientação, paciência, disponibilidade, por compartilhar seu vasto conhecimento, por sua confiança e incentivo que foram cruciais para a concretização desta pesquisa.

Aos docentes do curso de Ciências Contábeis, por transmitirem com maestria os conhecimentos que moldaram minha formação acadêmica e profissional.

À Divisão de Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças da UESPI e à Coordenação de Execução Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do TJPI, que me proporcionaram uma valiosa experiência profissional enquanto estagiária, por meio da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso e crescimento pessoal.

Por fim, a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, meu profundo e eterno agradecimento. A concretização deste trabalho representa não apenas a conclusão de uma etapa importante, mas a realização de um sonho. Que só foi possível graças ao apoio e contribuição de todos a quem presto minha sincera gratidão.

EPÍGRAFE

"O orçamento não é apenas um conjunto de números: é o reflexo das prioridades de uma sociedade."

Gleicilânia dos Santos Soares Tavares

RESUMO

Introdução: esta pesquisa analisa a relação entre o orçamento da Universidade Estadual do Piauí e as políticas de permanência universitária, no período de 2020 a 2024. **Objetivo:** verificar se há relação entre o orçamento da Universidade Estadual do Piauí e a efetividade das políticas de permanência universitária de 2020 a 2024, avaliando como a alocação de recursos impacta a permanência. **Metodologia:** a abordagem adotada é qualitativa e quantitativa, com análise dos Relatórios de Ações da UESPI e dados orçamentários do Portal da Transparência do Piauí, utilizando gráficos para comparar o orçamento global com os recursos destinados à assistência estudantil. **Resultados:** observa-se um aumento progressivo na quantidade de bolsas destinadas à assistência estudantil e nos valores alocados, coincidindo com a redução da evasão apresentada pela UESPI. Contudo, a baixa proporção orçamentária e a inflexibilidade das despesas com pessoal indicam limitações para a ampliação dos programas de permanência. Conclui-se que, embora haja avanços, a expansão das políticas depende de alocações mais robustas e diversificadas, contribuindo para debates sobre orçamento público e inclusão no ensino superior estadual.

Palavras-chave: Orçamento público. Políticas de permanência. Assistência estudantil. UESPI. Evasão universitária.

ABSTRACT

Introduction: this research analyzes the relationship between the budget of the State University of Piauí (UESPI) and university retention policies from 2020 to 2024.

Objective: to verify if there is a relationship between the budget of the State University of Piauí and the effectiveness of university retention policies from 2020 to 2024, assessing how resource allocation impacts student retention. **Methodology:** the approach adopted is both qualitative and quantitative, involving analysis of UESPI's Action Reports and budgetary data from the Piauí Transparency Portal, using graphs to compare the overall budget with resources allocated to student assistance. **Results:** a progressive increase in the number of scholarships allocated to student assistance and in the amounts allocated is observed, coinciding with the reduction in dropout rates presented by UESPI. However, the low budgetary proportion and the inflexibility of personnel expenses indicate limitations for expanding retention programs. It is concluded that, although there has been progress, the expansion of policies depends on more robust and diversified allocations, contributing to debates on public budgeting and inclusion in state higher education.

Keywords: Public budget. Retention policies. Student assistance. UESPI. University dropout.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de bolsas preenchidas por programa em 2020	36
Gráfico 2 – Quantidade de bolsas preenchidas por programa em 2021.....	37
Gráfico 3 – Quantidade de bolsas preenchidas por programa em 2022.....	38
Gráfico 4 – Quantidade de bolsas preenchidas por programa em 2023.....	39
Gráfico 5 – Quantidade de bolsas preenchidas por programa em 2024.....	40
Gráfico 6 – Orçamento destinado a auxílio financeiro a estudantes em 2020.....	41
Gráfico 7 – Orçamento destinado a auxílio financeiro a estudantes em 2021.....	42
Gráfico 8 – Orçamento destinado a auxílio financeiro a estudantes em 2022.....	42
Gráfico 9 – Orçamento destinado a auxílio financeiro a estudantes em 2023.....	43
Gráfico 10 – Orçamento destinado a auxílio financeiro a estudantes em 2024.....	44
Gráfico 11 – Comparativo do orçamento global da UESPI em relação ao valor destinado à assistência estudantil.....	45
Gráfico 12 – Taxa de Evasão em relação ao total de ingressantes de 2020 a 2024....	47

LISTA DE SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPEX	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
DAEC	Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBEU	Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PREX	Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários
PROP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
2.1	Gestão do orçamento em instituições públicas de Ensino Superior	14
2.2	Políticas de permanência universitária	16
2.3	Distribuição do orçamento para políticas de permanência	18
2.4	Contexto de estudo: Universidade Estadual do Piauí	20
2.4.1	Orçamento da UESPI	21
2.4.2	Programas e auxílios ofertados	23
2.4.2.1	<i>Programa de Estágio Não Obrigatório</i>	24
2.4.2.2	<i>Programa Auxílio Inclusão Digital</i>	25
2.4.2.3	<i>Programa Auxílio Alimentação Estudantil</i>	25
2.4.2.4	<i>Programa Auxílio Moradia</i>	26
2.4.2.5	<i>Programa Bolsa Trabalho</i>	26
2.4.2.6	<i>Programa de Apoio Pedagógico</i>	26
2.4.2.7	<i>Atendimento Psicológico</i>	27
2.4.2.8	<i>Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU)</i>	28
2.4.2.9	<i>Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC e PIBITI)....</i>	28
2.4.2.10	<i>Programa de Monitoria</i>	29
2.4.2.11	<i>Outros Programas Culturais</i>	30
2.5	Estudos anteriores	30
3	METODOLOGIA	34
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	36
4.1	Programas Assistenciais	36
4.2	Orçamento destinado à assistência estudantil e suas fontes de recurso	41
4.3	Comparativo do orçamento global da UESPI em relação ao valor destinado à assistência estudantil	45
4.4	Análise da evasão universitária e sua correlação com as políticas de permanência	46
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	49
	REFERÊNCIAS	

1 INTRODUÇÃO

O orçamento público é um dos principais instrumentos de planejamento e gestão das instituições de ensino superior (IES). Segundo Nóbrega Neto (2020 *apud* Bresser Pereira, 2010), a oferta dos serviços de educação, saúde e previdência social é dever do Estado, com oferta de forma eficiente e com efetividade. Nesse contexto, o orçamento das IES tem um papel fundamental na manutenção de políticas públicas, que são criadas para garantir que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica permaneçam na universidade até a conclusão de seus cursos, visto que a entrada de um estudante no ensino superior não garante a sua permanência.

Nas universidades estaduais, como a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), o orçamento pode impactar diretamente sobre a implementação de políticas institucionais, entre elas, as políticas de permanência estudantil. Tais políticas têm o objetivo de garantir que os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possam não apenas ingressar, mas também concluir o ensino superior. De acordo com Fontes (2018), a discussão sobre o acesso e a permanência na educação superior transcende a mera ampliação da oferta de vagas para cursos de graduação, a qual, embora tenha impacto positivo, já não se revela suficiente para abordar de maneira plena as questões estruturais.

Neste contexto, a Universidade Estadual do Piauí, como uma instituição pública de ensino superior, enfrenta desafios relacionados tanto ao orçamento disponível quanto à implementação de políticas eficazes de permanência universitária. A permanência acadêmica está diretamente associada ao apoio financeiro e estrutural que a universidade oferece aos seus estudantes, tendo em vista que a alocação de recursos orçamentários é essencial para a execução dessas ações. Portanto, o presente estudo tem como tema “O orçamento das IES públicas e sua relação com as políticas de permanência universitária: um estudo de caso aplicado na Universidade Estadual do Piauí”.

Diante da importância estratégica dessas políticas para a redução da evasão e para a promoção da equidade no ensino superior, torna-se essencial investigar de que forma o orçamento público da UESPI tem influenciado a formulação e a execução das ações de assistência estudantil. Portanto, tem-se como problema de pesquisa “Qual o impacto do orçamento público da Universidade Estadual do Piauí nas políticas de

permanência universitária?”. Para responder o problema, será realizado um estudo de caso, utilizando dados orçamentários e outros instrumentos da instituição.

O presente estudo tem como objetivo geral verificar se há relação entre o orçamento da Universidade Estadual do Piauí e a efetividade das políticas de permanência universitária de 2020 a 2024, avaliando como a alocação de recursos impacta a permanência. Para atingir este objetivo, tem-se por objetivos específicos: relacionar as principais políticas de permanência oferecidas pela UESPI e os serviços disponibilizados aos discentes; identificar as fontes de recursos da UESPI e o montante destinado às políticas de permanência universitária; verificar as possíveis limitações orçamentárias que impactam a expansão e melhoria das políticas de permanência universitária; analisar como a distribuição do orçamento da universidade influencia a implementação das políticas de permanência; e, por fim, avaliar a eficácia das políticas de permanência, considerando a taxa de evasão e dos alunos da instituição.

Em virtude do exposto anteriormente, a hipótese da pesquisa é que a provável alocação insuficiente de recursos orçamentários na Universidade Estadual do Piauí compromete a efetividade das políticas de permanência universitária, contribuindo para a evasão acadêmica de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Haja vista a insuficiência de recursos compromete a manutenção de programas como auxílios financeiros, alimentação, moradia estudantil, apoio psicológico e outras ações indispensáveis à trajetória acadêmica.

A desigualdade social no Brasil ainda é um grande obstáculo ao acesso e à conclusão do ensino superior. O Piauí, em destaque, é um dos estados que apresenta Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre os menores do país, ocupando a 24^a posição entre as unidades federativas do Brasil, segundo o IBGE (2021). Nesse contexto, a análise do orçamento da IES pública e sua relação com as políticas de permanência se torna essencial para identificar possíveis lacunas no orçamento. Portanto, a escolha do tema se justifica pela relevância de se entender como o financiamento público destinado às universidades impacta diretamente a inclusão e a permanência de alunos nas instituições de ensino superior. Além disso, os resultados deste estudo podem servir como base para futuras pesquisas e políticas públicas que visem otimizar os recursos orçamentários destinados às universidades estaduais e ampliar as oportunidades de permanência para os estudantes de diferentes classes sociais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo apresenta os referenciais que sustentam a análise da relação entre orçamento público e políticas de permanência universitária na UESPI. Inicialmente, discute-se a gestão orçamentária em instituições públicas de ensino superior, destacando o orçamento como instrumento de planejamento regido pelos princípios da legalidade, transparência e eficiência (Giacomoni, 2017). Em sequência, a rigidez estrutural das despesas, com predominância de gastos com pessoal, o que restringe recursos para investimentos em assistência estudantil e infraestrutura, conforme apontam Fioravante, Garcia Junior e Baldissera (2022) e Da Silva e Guimarães (2022).

Além disso, aborda-se as políticas de permanência, são analisados auxílios financeiros, moradia, alimentação, transporte e apoio psicopedagógico como mecanismos essenciais para reduzir a evasão de estudantes vulneráveis (Fontes, 2018). Por fim, detalha-se o contexto orçamentário da UESPI, com alta dependência de repasses estaduais, alocação insuficiente para programas de bolsas e auxílios financeiros a estudantes, bem como estudos empíricos que corroboram a insuficiência de recursos como fator limitante à efetividade das ações de permanência (Duarte Júnior, 2020).

2.1 Gestão do orçamento em instituições públicas de Ensino Superior

O orçamento público constitui-se em um dos principais instrumentos de planejamento e gestão das instituições de ensino superior, sendo responsável por viabilizar a execução das políticas acadêmicas, administrativas e sociais. De acordo com Giacomoni (2023), o orçamento deve ser compreendido como um plano de ação governamental expresso em termos financeiros, no qual são estabelecidas as receitas previstas e as despesas fixadas para determinado período, obedecendo aos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

No caso das universidades públicas, o orçamento representa não apenas um mecanismo contábil, mas um instrumento estratégico que condiciona a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Nessa perspectiva, a execução orçamentária nas IES deve articular-se às diretrizes de planejamento do Estado, refletindo tanto as

prioridades nacionais quanto as demandas regionais (Silva, 2018).

A Constituição Federal de 1988 consolidou a vinculação mínima de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, reforçando a importância da gestão orçamentária como mecanismo de efetivação do direito à educação (Brasil, 1988). Entretanto, conforme Zambenedetti e Angonese (2021), a mera previsão legal não assegura a plena efetividade dos recursos, sendo necessário que as universidades adotem práticas de gestão voltadas à eficiência, à transparência e ao controle social.

Diversos estudos apontam que a rigidez da estrutura de despesas limita a capacidade das instituições em expandir investimentos em infraestrutura e assistência estudantil. Fioravante, Garcia Junior e Baldissara (2022), por exemplo, analisaram o desempenho orçamentário da Universidade Estadual do Norte do Paraná e verificaram que mais de 80% do orçamento era destinado a pessoal e encargos sociais. Essa realidade, comum em universidades estaduais, restringe a implementação de políticas de permanência, o que também ocorre na UESPI.

Da Silva e Guimarães (2022) reforçam que a sustentabilidade orçamentária depende não apenas do volume de recursos, mas da eficiência na execução e da definição de prioridades. Martins, Fernandes e Brun (2019) ainda destacam que existe relação direta entre gasto público e qualidade de ensino, apontando que cortes e contingenciamentos tendem a comprometer a equidade e a eficiência acadêmica.

Nesse sentido, Fioravante, Garcia Junior e Baldissara (2021) analisaram o desempenho orçamentário da Universidade Estadual do Norte do Paraná entre 2011 e 2017 e constataram que as receitas e despesas cresceram de forma equilibrada ao longo do período, evidenciando que a principal parcela da despesa se concentrou em pessoal e encargos sociais. Os autores destacam que, embora essa realidade seja comum nas universidades públicas, a excessiva rigidez da estrutura de despesas limita a capacidade das instituições em expandir investimentos em infraestrutura e assistência estudantil.

Dessa forma, a gestão do orçamento nas universidades deve buscar um equilíbrio entre o custeio de pessoal e a manutenção de políticas institucionais que garantam a qualidade acadêmica. Como observam Da Silva e Guimarães (2022), a sustentabilidade orçamentária das universidades federais e estaduais depende não apenas da ampliação de recursos, mas também da eficiência na sua execução, de modo a atender às crescentes demandas por inclusão social, infraestrutura e inovação científica.

A busca por eficiência na gestão orçamentária é um imperativo contábil e gerencial que se torna particularmente crítico nas IES públicas estaduais, onde a margem de manobra para despesas discricionárias é reduzida. Neste sentido, a análise da execução orçamentária não deve se restringir à conformidade legal, mas sim à avaliação da performance em relação aos objetivos institucionais e sociais. Conforme Nóbrega Neto (2020), mesmo em cenários de restrição fiscal, a alocação de recursos pode ser aprimorada pela análise da eficiência, permitindo que as universidades identifiquem gastos que não geram valor ou que possuem baixa efetividade. Essa visão gerencial é vital para o caso da UESPI, onde a rigidez das despesas com pessoal exige uma gestão altamente estratégica dos recursos destinados à assistência estudantil, visando maximizar o retorno social e acadêmico de cada investimento

Portanto, a gestão orçamentária em instituições públicas de ensino superior deve ser compreendida como um processo complexo, que envolve planejamento estratégico, cumprimento da legislação financeira e capacidade de adequação a cenários de restrição fiscal. Tal processo torna-se ainda mais relevante quando se considera que a alocação de recursos impacta diretamente as políticas de permanência estudantil, fundamentais para reduzir a evasão e ampliar as oportunidades educacionais no país.

2.2 Políticas de permanência universitária

As políticas de permanência universitária no Brasil têm se configurado como eixo central para a efetivação do direito à educação superior, especialmente em um contexto marcado por desigualdades históricas e sociais. Borges, Gouvêa e Barbosa (2022) destacam que, enquanto as políticas de expansão e democratização do acesso ao ensino superior avançaram nas últimas décadas, o desafio da permanência permanece como obstáculo central à consolidação da educação como direito universal.

Fontes (2018), ao analisar a Universidade Federal do Piauí (UFPI), verificou que a ampliação de vagas não basta para garantir a equidade acadêmica, pois estudantes de baixa renda enfrentam múltiplos obstáculos, como alimentação, transporte, moradia, saúde e inclusão digital. Essa realidade evidencia que a

permanência não pode ser tratada de forma isolada, devendo ser contemplada por políticas públicas robustas e articuladas.

Nesse sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Decreto nº 7.234/2010, estabeleceu-se como a principal política pública de permanência no ensino superior brasileiro em universidades federais. O PNAES contempla diversas dimensões, como moradia, alimentação, transporte, inclusão digital, saúde e apoio pedagógico, reconhecendo que as dificuldades enfrentadas pelos estudantes não se restringem ao aspecto financeiro (Brasil, 2010). Para Duarte Júnior (2020), esse marco normativo institucionalizou a assistência estudantil como política social, consolidando a compreensão de que a permanência universitária é um direito do estudante e um dever do Estado.

Cespedes *et al.* (2021), ao avaliarem o Programa de Permanência da Universidade Federal de São Paulo, verificaram que estudantes contemplados com auxílios apresentaram taxas mais elevadas de conclusão e desempenho acadêmico superior em relação aos não beneficiários. Resultados semelhantes foram encontrados por Pinto (2015), ao analisar as Universidades federais do estado de São Paulo, concluindo que a assistência estudantil reduz de forma significativa a desigualdade entre os discentes.

Por outro lado, a permanência não deve ser compreendida apenas pela perspectiva material. Mattos e Fernandes (2022) evidenciam que muitos estudantes assistidos vivenciam desafios simbólicos, como estigmatização, preconceito e exclusão no ambiente acadêmico. Esses fatores subjetivos podem comprometer a experiência universitária, indicando que as políticas de permanência também precisam incluir ações de acolhimento psicológico, cultural e institucional, fortalecendo o pertencimento estudantil.

Outro aspecto relevante é a articulação entre assistência estudantil e políticas sociais mais amplas. Para Gonçalves (2011), a permanência deve ser tratada como política social, alinhada ao sistema de proteção do Estado, já que o acesso e a conclusão do ensino superior estão intrinsecamente vinculados à superação das desigualdades estruturais. Camenietzki (2019) reforça esse entendimento ao argumentar que a assistência estudantil se aproxima das práticas de assistência social, pois busca assegurar condições mínimas para que os jovens permaneçam nas universidades.

Apesar dos avanços, distribuição orçamentária continua sendo um dos

principais obstáculos. Como destacam Borges, Gouvêa e Barbosa (2022), a crise fiscal e a retração dos investimentos públicos nos últimos anos colocam em risco a sustentabilidade das políticas de permanência. A ausência de um programa de assistência estudantil com o mesmo nível de financiamento e padronização que o PNAES nas universidades estaduais, como é o caso da UESPI, impõe um desafio estrutural distinto.

Duarte Júnior (2020), em conformidade com os autores citados anteriormente, reforça que as IES estaduais dependem predominantemente de legislações e recursos próprios dos governos estaduais, o que acentua a desigualdade regional no acesso e na permanência. A situação é ainda mais crítica em estados como o Piauí, que apresentam altos índices de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, as políticas de permanência da UESPI carregam uma responsabilidade ampliada, não apenas de mitigar a evasão, mas de atuar como um mecanismo de proteção social crucial para a população de baixa renda, que vê na universidade pública uma oportunidade real de ascensão social.

Considerando o exposto, ratifica-se que a escassez de recursos compromete a manutenção de auxílios e limita a expansão das ações, sobretudo em universidades estaduais de regiões mais pobres, como o Nordeste, onde os índices de vulnerabilidade social são mais elevados. Portanto, as políticas de permanência universitária devem ser vistas como investimentos estratégicos do Estado, pois contribuem não apenas para reduzir a evasão, mas também para a formação de capital humano qualificado, essencial ao desenvolvimento nacional.

2.3 Distribuição do orçamento para políticas de permanência

A distribuição do orçamento para políticas de permanência estudantil constitui um ponto sensível da gestão orçamentária das universidades públicas, visto que reflete diretamente as prioridades institucionais e a capacidade do Estado em garantir equidade no ensino superior. Como observa Giacomoni (2023), o orçamento não é apenas uma peça técnica, mas um instrumento político, no qual as escolhas de alocação de recursos representam decisões sobre quais áreas serão priorizadas e quais ficarão em segundo plano.

No caso das universidades, a maior parte do orçamento é comprometida com

despesas obrigatórias, especialmente folha de pagamento e encargos sociais, o que reduz a margem para investimentos em políticas de permanência. Fioravante, Garcia Junior e Baldissera (2021), ao analisarem a Universidade Estadual do Norte do Paraná, verificaram que os gastos com pessoal representaram mais de 80% do orçamento anual, restando recursos limitados para manutenção, expansão e assistência estudantil. Esse padrão se repete em diversas instituições públicas, restringindo a capacidade de ampliar os programas de apoio aos estudantes.

Segundo Da Silva e Guimarães (2022), a gestão orçamentária das universidades federais brasileiras revela um dilema entre a manutenção da estrutura administrativa e a destinação de recursos para políticas de inclusão. Enquanto o custeio fixo é inadiável, as políticas de permanência muitas vezes são tratadas como despesas discricionárias, sujeitas a cortes em períodos de crise fiscal. Isso evidencia a fragilidade dessas políticas, cuja sustentabilidade depende fortemente do fluxo de repasses orçamentários e da priorização política do governo.

O caráter político da distribuição orçamentária, evidenciado por Giacomoni (2023), manifesta-se no constante dilema entre a manutenção da estrutura de custeio obrigatório e o investimento em políticas sociais. A priorização orçamentária dada a despesas fixas de pessoal frequentemente resulta na marginalização de despesas discricionárias essenciais, como a assistência estudantil, tornando-as vulneráveis a contingenciamentos. Nas universidades estaduais, essa fragilidade é intensificada pela falta de vinculação orçamentária específica e legal para a permanência, diferente da educação como um todo. A alocação de recursos, portanto, não é meramente um cálculo técnico-financeiro, mas uma decisão política que determina a quem a universidade pública de fato serve e qual o grau de compromisso institucional com a equidade e a permanência dos alunos em vulnerabilidade.

Outro desafio refere-se à desigualdade na distribuição dos recursos entre as instituições. Silva (2018), em estudo sobre as universidades estaduais da Bahia, demonstrou que a ausência de critérios uniformes para a alocação orçamentária resulta em assimetrias significativas, nas quais instituições situadas em regiões mais pobres enfrentam maiores dificuldades para manter programas de assistência estudantil. Esse cenário reforça a importância de se adotar modelos de distribuição que considerem indicadores de vulnerabilidade social e de desempenho acadêmico, conforme propõem Pires, Rosa e Silva (2011).

Do ponto de vista das políticas públicas, o Programa Nacional de Assistência

Estudantil foi responsável por viabilizar parte significativa da permanência estudantil no âmbito das universidades federais. Entretanto, Borges, Gouvêa e Barbosa (2022) alertam que a crescente redução de recursos destinados ao programa, agravada pelas crises econômicas e pelos cortes orçamentários após o ano de 2016, tem comprometido a sua efetividade. Esse cenário também afeta as universidades estaduais, que, sem um programa nacional de referência, dependem diretamente dos repasses estaduais e enfrentam ainda mais dificuldades em manter políticas consistentes de permanência.

Assim, a distribuição do orçamento para políticas de permanência revela-se um desafio estrutural que combina limitações financeiras, desigualdades regionais e disputas institucionais. Mais do que uma questão de eficiência administrativa, trata-se de uma decisão política que expressa o compromisso do Estado e das universidades com a democratização da educação superior.

2.4 Contexto de estudo: Universidade Estadual do Piauí

Ao observar a permanência estudantil no ensino superior, torna-se imprescindível compreender o contexto orçamentário e institucional da Universidade Estadual do Piauí. Como instituição pública estadual, a UESPI enfrenta limitações financeiras significativas, uma vez que sua manutenção depende exclusivamente dos repasses do governo estadual, sem contar com recursos oriundos de programas nacionais, como o PNAES, destinados às universidades federais. Tal realidade impacta diretamente a formulação e a efetividade das políticas de assistência estudantil, que se configuram como instrumentos fundamentais para reduzir a evasão acadêmica e ampliar as condições de inclusão.

A análise da UESPI como objeto de estudo se aprofunda na dimensão social e regional do problema. Localizada em um estado com indicadores de desenvolvimento humano e econômico entre os mais baixos do país, a UESPI é uma porta de entrada crucial para a mobilidade social. Consequentemente, a efetividade de suas políticas de permanência adquire um peso desproporcional. A restrição orçamentária na UESPI, neste contexto, não apenas limita a capacidade administrativa da instituição, mas se traduz em um custo social elevado, visto que a evasão de alunos de baixa renda perpetua o ciclo de desigualdade na região.

Portanto, o estudo busca ir além dos números orçamentários, buscando evidenciar como a gestão de um orçamento limitado consegue ou falha em cumprir seu papel estratégico e social de garantir que o acesso se complete em sucesso acadêmico para os estudantes mais vulneráveis.

Nesse sentido, esta seção apresenta, inicialmente, um panorama do orçamento da universidade, destacando sua relevância para a execução das políticas institucionais. Em seguida, descrevem-se os principais programas de apoio e auxílios oferecidos aos discentes, evidenciando como estes se articulam ao orçamento disponível e às necessidades de permanência dos estudantes. Busca-se, portanto, estabelecer uma correlação entre o financiamento público da UESPI e a efetividade de suas ações de assistência estudantil, de modo a compreender como a gestão orçamentária influencia a trajetória acadêmica de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.4.1 Orçamento da UESPI

O orçamento da Universidade Estadual do Piauí constitui um dos principais instrumentos de gestão pública, orientando a destinação dos recursos e garantindo a execução das funções de ensino, pesquisa e extensão. Conforme Giacomoni (2023), o orçamento público deve ser entendido como um plano de ação governamental, traduzido em termos financeiros, que busca compatibilizar receitas e despesas de acordo com as prioridades estabelecidas. No caso da UESPI, tal compatibilização é ainda mais desafiadora em virtude da dependência quase integral dos repasses do governo estadual, visto que a instituição não possui autonomia financeira.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) dos exercícios de 2020 a 2024 explicita tal priorização. Dentro do período analisado, cerca de 61% a 75% do orçamento concentra-se em despesa com pessoal e encargos sociais, enquanto valores significativamente menores são destinados a áreas como investimentos e assistência estudantil. Tais números demonstram que, embora existam previsões formais de recursos para políticas acadêmicas e de permanência, sua participação relativa no orçamento é reduzida diante da predominância das despesas obrigatórias.

A execução orçamentária também é marcada por contingenciamentos e limitações fiscais, fenômeno recorrente nas universidades estaduais brasileiras. De

acordo com Nóbrega Neto (2020), mesmo diante de crises fiscais, é possível melhorar a eficiência da execução orçamentária a partir de critérios de racionalidade na alocação de recursos. No caso da UESPI, porém, as restrições impostas pela realidade econômica do Estado tornam o planejamento mais dependente da negociação política do que de critérios técnicos de eficiência.

Autores como Giambiagi (2015) e Zambenedetti e Angonese (2021) destacam que a eficiência orçamentária é fator determinante para a qualidade das políticas públicas. Quando aplicada às universidades estaduais, tal premissa significa que a gestão orçamentária precisa conciliar restrições financeiras com a garantia de equidade e acesso. A literatura também ressalta que a insuficiência de recursos destinados a auxílios estudantis aumenta a vulnerabilidade à evasão acadêmica (Borges; Gouvêa; Barbosa, 2022), o que confirma a relevância da discussão no âmbito da UESPI.

A característica de dependência quase integral dos repasses estaduais e a ausência de autonomia financeira consolidada tornam o orçamento da UESPI particularmente vulnerável às instabilidades econômicas e prioridades fiscais do governo do Piauí. A maior parte do recurso é rígida e destinada a pessoal e encargos, o que, embora garanta a manutenção da atividade-fim (ensino), restringe severamente o custeio das políticas de permanência, que exigem flexibilidade e expansão. Essa rigidez orçamentária não apenas limita o valor destinado aos auxílios, mas também impede a universidade de responder prontamente a demandas emergenciais dos alunos, comprometendo a sustentabilidade e o alcance dos programas essenciais, como Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação. Essa limitação é o cerne da hipótese da pesquisa, que postula que a alocação insuficiente de recursos compromete a efetividade dessas políticas.

Para alcançar os objetivos propostos, além da análise do orçamento global da UESPI, é importante salientar que a verificação do orçamento destinado à permanência estudantil se dará através da rubrica orçamentária Auxílio Financeiro a Estudantes que, conforme a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, comprehende:

Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (MCASP, 2023).

Portanto, elucida-se que todos os valores desembolsados pela IES para custear programas e auxílios estão dentro da rubrica orçamentária Auxílio Financeiro a Estudantes (339018). Ademais, é importante salientar que dentro do valor evidenciado da rubrica pode conter pagamentos a estudantes não compreendidos pelos programas listados a seguir, como ajuda de custo para participação em eventos. Como não há maiores detalhamentos acerca da execução orçamentária da instituição, esta pesquisa se limita aos valores relacionados à rubrica Auxílio Financeiro a Estudantes.

Dessa forma, o orçamento da UESPI não deve ser visto apenas como um instrumento contábil, mas como um campo de decisão política que condiciona a efetividade de suas políticas acadêmicas e sociais. A articulação entre os instrumentos de planejamento e a execução financeira torna-se essencial para garantir que os recursos não apenas assegurem o funcionamento da universidade, mas também fortaleçam ações voltadas à inclusão e à permanência estudantil.

2.4.2 Programas e auxílios ofertados

Para Fontes (2018), a democratização do ensino superior exige políticas que transcendam a mera ampliação de vagas, alcançando também a criação de mecanismos que possibilitem a continuidade dos estudos pelos grupos socialmente mais vulneráveis. Nesse contexto, a Universidade Estadual do Piauí desenvolve uma série de programas voltados à assistência estudantil, com o objetivo de garantir a permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Tais programas abrangem auxílios financeiros em pecúnia, ações de acessibilidade, apoio pedagógico e estímulo à pesquisa e à extensão, conforme evidenciado nos dados consolidados de bolsas preenchidas entre 2020 e 2024. O Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 da instituição já previa a necessidade de consolidar políticas de apoio financeiro e pedagógico, enquanto o PDI 2022-2026 estabeleceu metas específicas para ampliar a assistência estudantil, com destaque para a previsão de investimentos em programas assistenciais.

É importante destacar que o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Residência Pedagógica, embora relevantes para a formação docente na UESPI, não integram o conjunto de programas de assistência

estudantil analisados nesta pesquisa, uma vez que são os únicos financiados diretamente por recursos federais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Coordenados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), esses programas oferecem bolsas de iniciação à docência e residência supervisionada em escolas públicas, envolvendo mais de 1.700 licenciandos entre 2022 e 2024, mas possuem editais, gestão orçamentária e prestação de contas próprias junto ao governo federal, sendo, portanto, excluídos do escopo institucional de assistência estudantil gerido exclusivamente com recursos estaduais e próprios da universidade.

A seguir, apresentam-se os principais programas ofertados, acompanhados de suas normativas institucionais e dados quantitativos sobre o número de bolsas preenchidas e valores mensais, baseados em relatórios institucionais de 2020 a 2024. Esses dados foram extraídos do Relatório de Ações da UESPI para os anos de 2020 a 2024, documento elaborado pela própria universidade e disponibilizado em seu site oficial; tais dados revelam tendências de evolução, como aumentos no valor das bolsas e variações na quantidade de beneficiários, refletindo ajustes orçamentários e demandas crescentes.

2.4.2.1 Programa de Estágio Não Obrigatório

Regulamentado pela Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução CEPEX nº 004/2021, o Programa de Estágio Não Obrigatório tem como finalidade oportunizar a vivência prática de atividades profissionais complementares à formação acadêmica dos discentes. Além de promover a articulação entre teoria e prática, o programa estimula a inserção dos estudantes no mercado de trabalho, reforçando a formação técnica, ética e social. Dentro UESPI, o estágio é desenvolvido na estrutura administrativa da instituição, com bolsa mensal de R\$ 1.023,60. Pode também ocorrer por meio de convênios com instituições públicas e privadas, prevendo a concessão de bolsa e auxílio-transporte conforme a legislação vigente.

De acordo com os dados disponíveis nos Relatórios de Ações de 2020 a 2024 da UESPI, o número de bolsas preenchidas variou ao longo dos anos: 75 em 2020, 80 em 2021, 104 em 2022, 100 em 2023 e 79 em 2024, com o valor mensal mantido em R\$ 1.023,60 (um mil, vinte e três reais e sessenta centavos) a partir de 2021,

anteriormente R\$ 890 (oitocentos e noventa reais) em 2020. Essa flutuação sugere um pico de demanda em 2022, possivelmente influenciado pela recuperação pós-pandemia, mas uma leve redução em anos subsequentes, o que pode indicar limitações orçamentárias ou critérios mais rigorosos de seleção.

2.4.2.2 Programa Auxílio Inclusão Digital

Instituído pela Resolução CONAPLAN nº 003/2020, o Programa Auxílio Inclusão Digital foi criado para atender alunos em situação de vulnerabilidade que careciam de equipamentos adequados ou condições de acesso à internet. Desenvolvido no contexto do ensino remoto emergencial imposto pela pandemia de COVID-19, o programa se tornou uma política fundamental para assegurar a inclusão digital e o acompanhamento das atividades acadêmicas. Apesar de sua relevância, informações detalhadas sobre execução, número de beneficiários e valores mensais não foram consolidadas nos relatórios analisados para o período de 2020 a 2024, o que aponta para possíveis lacunas na documentação ou descontinuidade do programa após o retorno presencial.

2.4.2.3 Programa Auxílio Alimentação Estudantil

Criado pela Lei Estadual nº 7.536/2021 e regulamentado pela Resolução CONDIR nº 001/2021, o Programa Auxílio Alimentação Estudantil destina-se aos estudantes dos cursos presenciais de graduação que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O benefício é operacionalizado sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) e tem como objetivo garantir uma refeição diária, contribuindo para a redução da evasão e para a promoção da inclusão social.

O programa é o único da instituição a possuir uma lei própria e consiste em uma bolsa mensal durante o período letivo com vistas a garantir uma refeição diária aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica. O valor mensal foi de R\$ 200,00 (duzentos reais) em 2021 e 2022, elevando-se para R\$ 300,00 (trezentos reais) em 2023. Em 2021 foram 2.248 vagas preenchidas, 2.006 em 2022, 2.500 em 2023 e 2.883 em 2024. Essa expansão reflete uma priorização institucional, alinhada ao

aumento de demandas por assistência básica, embora o valor por bolsa permaneça modesto em comparação com custos reais de alimentação.

2.4.2.4 Programa Auxílio Moradia

Regulamentado pela Resolução CONDIR nº 004/2021, o Programa Auxílio Moradia oferece suporte financeiro a discentes oriundos de outras localidades que necessitam residir no município do curso de graduação. Concedido mediante processo seletivo e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, o benefício consistia inicialmente em R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para auxiliar nas despesas com habitação, reajustado para R\$ 300,00 (trezentos reais) a partir de 2023. Os registros mostram estabilidade inicial seguida de crescimento, com 343 bolsas em 2020, 2021 e 2022, aumentando para 500 em 2023 e 451 em 2024.

2.4.2.5 Programa Bolsa Trabalho

Instituído pela Resolução CONSUN nº 029/2003 e atualizado pelas Resoluções CONDIR nº 003/2016 e CONSUN nº 002/2011, o Programa Bolsa Trabalho busca não apenas contribuir para a permanência estudantil, mas também fomentar o engajamento dos alunos em ações institucionais, fortalecendo o vínculo com a universidade. O valor da bolsa a partir de 2023 é de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, anteriormente R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O quantitativo de bolsas preenchidas apresentou variação ao longo do período analisado, 303 bolsas em 2020 e 2022, 199 em 2021, 400 em 2023 e 341 em 2024. O aumento em 2023 coincide com o reajuste do valor, sugerindo uma tentativa de revitalização do programa para atender mais estudantes, embora a redução em 2024 possa apontar baixa demanda ou até mesmo desafios na execução orçamentária.

2.4.2.6 Programa de Apoio Pedagógico

Regulamentado pelas Resoluções CONSUN nº 030/2003, nº 003/2011 e CONDIR nº 003/2016, este programa destina-se a estudantes com deficiência,

assegurando acompanhamento pedagógico, social e psicológico dentro e fora da sala de aula, com o intuito de promover autonomia e inclusão acadêmica. A partir de 2024, foi renomeado para "Inclusão Social".

Os números de bolsas preenchidas foram 7 em 2020 e 2021, 5 em 2022, 11 em 2023 e 12 em 2024, com valores mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até 2022 e R\$ 700,00 (setecentos reais) a partir de 2023. Apesar do baixo volume, o crescimento recente indica uma maior ênfase em inclusão, alinhada às metas do PDI.

2.4.2.7 Atendimento Psicológico

O Serviço de Psicologia da Universidade Estadual do Piauí representa um pilar essencial nas políticas de permanência universitária, ao promover a saúde mental e o apoio psicossocial aos discentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Integrado ao Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários (DAEC), o serviço abrange modalidades online e presencial, atendendo a demandas emergenciais, rotineiras e educativas, com foco na redução da evasão acadêmica por fatores psicológicos.

Em 2020, durante o contexto da pandemia de COVID-19, o serviço priorizou atendimentos psicológicos emergenciais a discentes de campi remotos. No ano de 2021, o serviço ofertou 45 atendimentos de acompanhamento terapêutico e 109 de aconselhamento psicológico sob demanda livre. Em 2023, registrou-se um incremento significativo, com 1.105 atendimentos de aconselhamento psicológico; online para todos os campi e presencial nos campi Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura, complementados por 32 encontros quinzenais de grupos psicoeducativos online abertos à comunidade acadêmica e geral. Ademais, foram realizadas duas visitas institucionais para viabilizar atendimentos, cinco rodas de conversas com calouros e turmas de Psicologia para divulgação do serviço, oito reuniões com professores sobre demandas discentes e uma visita in loco ao Campus de Parnaíba para atendimento psicossocial específico.

Já em 2024, o serviço demonstrou maior diversificação e volume: 614 atendimentos psicológicos online, no formato de aconselhamento, 25 presenciais, 1.238 atendimentos presenciais de psicoterapia nos estágios de Clínica I e II, 35 plantões psicológicos online e 22 presenciais. Complementarmente, ocorreram 22

atendimentos de plantão psicológico presencial e 19 encontros de grupos psicoeducativos online, temáticos e abertos à comunidade interna e externa via Google Meet, além de nove episódios do podcast "Viva Psi UESPI" no Spotify, abordando temas como saúde mental e trabalho em grupos psicoeducativos.

Apesar desses avanços, as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e nos programas sociais da PREX revelam limitações orçamentárias persistentes, visto que não foi possível contratar profissionais de Psicologia para cada um dos quatro territórios macrorregionais, nem dois profissionais adicionais para os câmpus Torquato Neto e Clóvis Moura. Da mesma forma, a ampliação e construção de espaços físicos em cada campus não se viabilizou, assim como a contratação de profissionais na área de Psicopedagogia. Essas restrições corroboram a hipótese da pesquisa, ao indicar que a insuficiência orçamentária compromete a expansão do serviço, limitando sua capacidade de atender à crescente demanda e alinhando-se a estudos como os de Nóbrega Neto (2020), que destacam a necessidade de eficiência na execução orçamentária.

2.4.2.8 Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU)

Criado para fomentar atividades extensionistas, articulando ensino, pesquisa e extensão, o PIBEU é coordenado pela PREX, com editais anuais para seleção de projetos de docentes e técnicos. O programa promove a integração da universidade com a comunidade, fortalecendo seu papel social. As bolsas preenchidas foram 66 em 2021, 70 em 2022 e 2024, 69 em 2023 (dados consolidados de 2020 não disponíveis). O valor mensal era de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até 2022, reajustado para R\$ 700,00 (setecentos reais) em 2023, demonstrando consistência e investimento crescente em extensão.

2.4.2.9 Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC e PIBITI)

Sob competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP), o PIBIC fomenta a participação em projetos de pesquisa científica, enquanto o PIBITI estimula o desenvolvimento tecnológico e inovação. Ambos contribuem para a formação acadêmica e profissional dos estudantes.

Em relação ao PIBIC, foram registradas 125 bolsas em 2020 e 2022, 122 em 2021, 130 em 2023 e 226 em 2024, com valores de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até 2022 e R\$ 700,00 (setecentos reais) a partir de 2023. Já em relação ao PIBITI, 5 bolsas consistentes de 2020 a 2023, aumentando para 8 em 2024, com os mesmos valores mensais. O salto em 2024 no PIBIC sugere priorização em pesquisa, possivelmente impulsionada por recursos adicionais.

2.4.2.10 Programa de Monitoria

O Programa de Monitoria da Universidade Estadual do Piauí, coordenado pela PREG, constitui uma das principais iniciativas de apoio pedagógico e permanência estudantil, alinhada às metas do Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 e 2022-2026, que enfatizam o fortalecimento do ensino por meio de ações que promovam a integração entre discentes e docentes. Regulamentado por resoluções como a CEPEX nº 005/2020 e a CEPEX nº 059/2023, o programa visa selecionar monitores para atuar em disciplinas de cursos de graduação presenciais e a distância, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem, na resolução de dúvidas e no reforço de conteúdo. Ele se divide em duas modalidades: remunerada, com concessão de bolsa mensal condicionada à regularidade de presença e desempenho; e não remunerada, de caráter voluntário, destinada a fins acadêmicos sem contrapartida financeira.

De acordo com informações disponíveis no site oficial da UESPI, o programa é implementado por meio de editais anuais ou semestrais, com inscrições realizadas via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Os candidatos devem atender a requisitos específicos, como: estar regularmente matriculado a partir do 2º bloco em um curso de graduação da UESPI; ter sido aprovado em seleção na disciplina objeto da monitoria; ter cursado a disciplina pretendida (ou equivalente) com aproveitamento igual ou superior a 7,5. Além disso, há incompatibilidades para a modalidade remunerada: os selecionados não podem acumular bolsas de programas como PIBIC, PIBITI, PIBEU, com exceção de auxílio alimentação e moradia. A acumulação é permitida com bolsas de órgãos conveniados, desde que observadas as particularidades e a legislação de cada modalidade.

Os dados quantitativos sobre bolsas preenchidas foram extraídos do Relatório de Ações da UESPI para os anos de 2020 a 2024, documento elaborado pela própria

universidade e disponibilizado em seu site oficial. Para anos subsequentes, como 2025, as informações complementares derivam de editais e resultados divulgados no portal da UESPI. A evolução do programa revela flutuações no número de bolsas preenchidas, bem como ajustes nos valores e duração, refletindo adaptações orçamentárias e demandas institucionais.

A expansão observada, como o aumento de bolsas preenchidas de 405 em 2023 para 1.084 em 2024, e o reajuste de valores de R\$ 400,00 para R\$ 700,00 a partir de 2023, indicam uma priorização institucional para o apoio pedagógico, contribuindo para a redução da evasão ao reforçar o aprendizado e o engajamento discente. Destaca-se ainda que até 2022 a duração da bolsa era de 3 meses, sendo alterada para 4 meses a partir de 2023. No entanto, a dependência de recursos estaduais e a necessidade de aditivos frequentes para ajustes de cronograma destacam desafios orçamentários e administrativos, reforçando a importância de uma alocação mais estável para maximizar o impacto na permanência universitária.

2.4.2.11 Outros Programas Culturais

Programas como Coral da UESPI, Canto Coral NUTE e UNATI, Corpo de Dança UESPI e Teatro da UESPI oferecem bolsas para atividades artísticas e culturais. Os dados mostram variações: Coral da UESPI com 26-30 bolsas de R\$ 400,00, mais bolsas especiais de R\$ 550,00 e R\$ 1.100,00; Corpo de Dança com 5-22 bolsas; Teatro com 13-14 bolsas. Esses programas, sob a responsabilidade da PREX, enriquecem a permanência por meio de engajamento cultural.

Esses dados quantitativos, integrados às normativas, ilustram como os programas da UESPI evoluíram, com reajustes em valores em 2023 e expansões em beneficiários, refletindo esforços para mitigar limitações orçamentárias. No entanto, a dependência de recursos estaduais limita o escopo, reforçando a necessidade de maior alocação para ampliar o impacto na permanência estudantil.

2.5 Estudos anteriores

A análise de pesquisas anteriores acerca das políticas de permanência universitária e da execução orçamentária em instituições públicas é fundamental para

compreender a realidade vivenciada pela Universidade Estadual do Piauí. Esse exercício comparativo permite identificar tanto convergências quanto particularidades, reforçando a compreensão de que os desafios enfrentados pela UESPI estão inseridos em um contexto nacional, mas apresentam nuances específicas em razão de sua natureza de universidade estadual e da realidade socioeconômica do Piauí.

Um dos estudos mais relevantes nesse campo foi desenvolvido por Fontes (2018), que investigou as políticas de permanência estudantil na Universidade Federal do Piauí. A autora constatou que, embora a universidade disponha de programas de assistência como auxílios financeiros, moradia estudantil e restaurante universitário, a cobertura permanece insuficiente diante da elevada demanda. A pesquisa revela que muitos estudantes em situação de vulnerabilidade não conseguem ser contemplados, o que reforça a ideia de que a permanência estudantil, na UFPI, ainda enfrenta barreiras estruturais. Essa realidade guarda semelhança com a UESPI, onde a insuficiência de recursos é ainda mais acentuada, uma vez que depende exclusivamente do orçamento estadual, sem acesso ao PNAES.

Na mesma linha, Batista (2019) aprofundou a análise da UFPI, examinando políticas de inclusão e permanência. O estudo demonstrou que, embora os auxílios sejam fundamentais para garantir a trajetória acadêmica de estudantes de baixa renda, a burocratização no processo de acesso e a limitação orçamentária reduzem a efetividade das ações. Tal constatação é particularmente significativa quando comparada à UESPI, que enfrenta dificuldades semelhantes, mas em uma escala ainda mais restritiva. Enquanto a UFPI pode contar com recursos federais vinculados ao PNAES, a UESPI está sujeita às oscilações do orçamento estadual, frequentemente marcado por contingenciamentos. Essa diferença de fontes de financiamento amplia a vulnerabilidade da universidade estadual frente à federal, ainda que ambas compartilhem desafios estruturais.

O contraste entre as duas instituições também se evidencia no nível de institucionalização das políticas. Enquanto a UFPI, por estar integrada ao sistema federal, consolidou programas mais estruturados, ainda que limitados, a UESPI carece de instrumentos robustos e depende de iniciativas pontuais. Esse ponto é ressaltado por Duarte Júnior (2020), que defende a necessidade de políticas permanentes, e não apenas emergenciais, como forma de consolidar a assistência estudantil como direito e não como favor institucional.

Ao mesmo tempo, estudos federais reforçam a importância dessas políticas na

trajetória acadêmica. Cespedes *et al.* (2021), ao avaliarem a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), demonstraram que os estudantes beneficiários de auxílios apresentaram menor evasão e maior desempenho acadêmico. Esses resultados reforçam os achados de Fontes (2018) e Batista (2019) sobre a UFPI e demonstram o papel central do apoio financeiro e institucional para o êxito discente. No caso da UESPI, a ausência de um programa nacional e a insuficiência de recursos estaduais reduzem significativamente esse potencial de impacto positivo.

Em complemento, Borges, Gouvêa e Barbosa (2022) analisaram os programas de permanência estudantil nas universidades federais e concluíram que as crises fiscais recentes fragilizaram esses programas, comprometendo a assistência a milhares de estudantes. Os autores destacam que a retração orçamentária após 2016 é um fator central para a precarização da política de permanência, colocando em risco o avanço da democratização do ensino superior. Esse diagnóstico evidencia que tanto universidades federais quanto estaduais vivenciam tensões semelhantes, embora as estaduais estejam em situação mais vulnerável por não contarem com recursos federais estruturados.

Outro estudo importante para efeito comparativo é o de Fioravante, Garcia Junior e Baldissera (2021), sobre a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Os autores concluíram que a predominância das despesas com pessoal compromete a destinação de recursos para assistência estudantil, realidade muito semelhante à da UESPI. Contudo, o agravante piauiense reside no fato de que a UFPI, mesmo enfrentando limitações semelhantes, consegue dar respostas mais abrangentes do que a UESPI, justamente pela presença de recursos federais adicionais.

Gonçalves (2011) e Camenietzki (2019) destacam, em estudos sobre universidades federais e estaduais, que a assistência estudantil deve ser entendida como política social, articulada ao sistema de proteção do Estado, e não como mera concessão institucional. Essa visão amplia o entendimento da permanência como parte da política de inclusão social e combate às desigualdades.

Adicionalmente, Mattos e Fernandes (2022) enfatizam que os desafios da permanência não se restringem ao aspecto financeiro, mas também envolvem questões simbólicas, como estigmatização e exclusão dos estudantes beneficiados. Esse aspecto também é visível nos trabalhos sobre a UFPI, nos quais alguns alunos relatam sentimentos de desigualdade dentro da comunidade acadêmica, reforçando

que a permanência estudantil precisa considerar dimensões materiais e imateriais.

Martins, Fernandes e Brun (2019) analisaram a relação entre gasto público e qualidade do ensino, apontando que universidades submetidas a contingenciamentos enfrentam dificuldades em manter a equidade acadêmica. Essa constatação reforça a ideia de que o subfinanciamento impacta diretamente a efetividade das políticas de permanência. Já Zambenedetti e Angonese (2021) investigaram as relações de poder e interesses institucionais envolvidos na execução do orçamento público em uma IES, revelando como fatores políticos e institucionais influenciam a aplicação dos recursos.

Outros estudos ampliam o debate ao oferecer visões complementares. Gonçalves, Hora e Castro (2020) apontam a tensão entre a busca pela excelência acadêmica e os cortes orçamentários, ressaltando os impactos sobre o desempenho em rankings internacionais. Gualandi Filho *et al.* (2023) aplicaram a Análise Envoltória de Dados para avaliar a eficiência das universidades federais, demonstrando que muitas instituições não conseguem alcançar plena eficiência devido à insuficiência de recursos.

Leão (2006), ao analisar o orçamento participativo em Teresina, evidencia como práticas democráticas na gestão podem contribuir para maior legitimidade e eficiência na aplicação de recursos, perspectiva que poderia ser aplicada às universidades. Por fim, Silva (2018) estudou os investimentos públicos na Bahia e reforçou a constatação de que a falta de critérios equitativos na alocação orçamentária gera assimetrias que impactam diretamente a assistência estudantil.

Portanto, destaca-se ainda que comparação com a UFPI é estratégica para compreender a realidade da UESPI. Ambas as instituições compartilham desafios estruturais relacionados à limitação orçamentária, à alta demanda de estudantes vulneráveis e à necessidade de políticas de acolhimento e inclusão. No entanto, enquanto a UFPI se apoia em políticas nacionais como o PNAES, ainda que de forma insuficiente, a UESPI depende exclusivamente de repasses estaduais, o que a coloca em uma posição de fragilidade ainda maior. Esse dado evidencia que, se a permanência já é um desafio para as universidades federais no Piauí, a situação da UESPI é ainda mais crítica, demandando atenção especial do poder público estadual para que as políticas institucionais não sejam meramente residuais, mas se consolidem como instrumentos efetivos de democratização do ensino superior.

3 METODOLOGIA

Para analisar a relação entre o orçamento da Universidade Estadual do Piauí e a efetividade das políticas de permanência universitária no período de 2020 a 2024, esta pesquisa adota uma abordagem bibliográfica e documental, com predominância quantitativa, complementada por elementos qualitativos. A abordagem bibliográfica, conforme Gil (2017), baseia-se em materiais já elaborados, como livros, artigos científicos, dissertações, teses, periódicos e documentos oficiais, proporcionando uma fundamentação teórica robusta. A pesquisa documental, segundo Marconi e Lakatos (2017), utiliza fontes primárias, como documentos escritos, para coletar dados diretamente relacionados ao objeto de estudo. O estudo estrutura-se como um estudo de caso aplicado à UESPI, com foco na análise do orçamento público e sua alocação para políticas de permanência.

A abordagem quantitativa, conforme Pereira *et al.* (2018), envolve a coleta e análise de dados numéricos para estabelecer relações mensuráveis, enquanto a análise qualitativa permite interpretar o contexto e os significados das políticas institucionais. A coleta de dados foi realizada por meio da análise documental, utilizando fontes primárias disponíveis nos *sites* oficiais da UESPI e do Governo do Estado do Piauí, incluindo os Relatórios de Ações de 2020 a 2024 da IES para extrair os dados sobre matrículas, evasão de cursos e sobre a aplicação dos programas de permanência vigentes na IES; o Plano de Desenvolvimento Institucional da UESPI (2017-2021 e 2022-2026), para mapear metas e previsões relacionadas à assistência estudantil; além da coleta da execução orçamentária de 2020 a 2024, para identificar os valores totais alocados à UESPI e a distribuição para políticas de permanência.

Os dados orçamentários foram extraídos do Portal da Transparência do Estado do Piauí e de relatórios financeiros da UESPI, com foco no orçamento global da unidade gestora em relação à rubrica Auxílio Financeiro a Estudantes (339018), utilizando apenas documentos oficiais e fontes acadêmicas reconhecidas para garantir confiabilidade. A análise foi dividida em duas etapas: a análise quantitativa envolvendo a identificação das fontes de recursos, identificação do montante total do orçamento da UESPI (2020-2024) e a proporção destinada às políticas de permanência na rubrica orçamentária Auxílio Financeiro a Estudantes, com a comparação temporal dos recursos alocados, apresentados em gráficos e o cálculo

de indicadores de evasão e conclusão com base nos dados do Relatório de Ações (2020 a 2024), com uso do Microsoft Excel para organizar e processar os dados.

A análise qualitativa compreendeu a interpretação de normativas institucionais, como resoluções dos programas para avaliar cobertura e objetivos, além da análise do PDI (2017-2021 e 2022-2026) para verificar o alinhamento entre planejamento orçamentário e metas de assistência estudantil, assim como a discussão das limitações orçamentárias no contexto socioeconômico do Piauí, com base em autores como Fontes (2018) e Borges et al. (2022). Para garantir a validade dos resultados, foram adotados critérios de triangulação de fontes, comparando dados do Portal da Transparência Estadual, PDI e os Relatórios de Ações da UESPI dos anos de 2020 a 2024.

Destaca-se que a pesquisa se limitou à disponibilidade de dados públicos, que podem apresentar lacunas ou atrasos. A análise quantitativa foi condicionada à qualidade e disponibilidade dos dados da UESPI e do Portal de Transparência do Estado. Em alinhamento ao objetivo da pesquisa, esperou-se identificar a proporção do orçamento da UESPI destinada às políticas de permanência, avaliar a relação entre alocação de recursos e taxa de evasão, com resultados apresentados em gráficos e discussão qualitativa, contribuindo para o debate sobre equidade no ensino superior estadual.

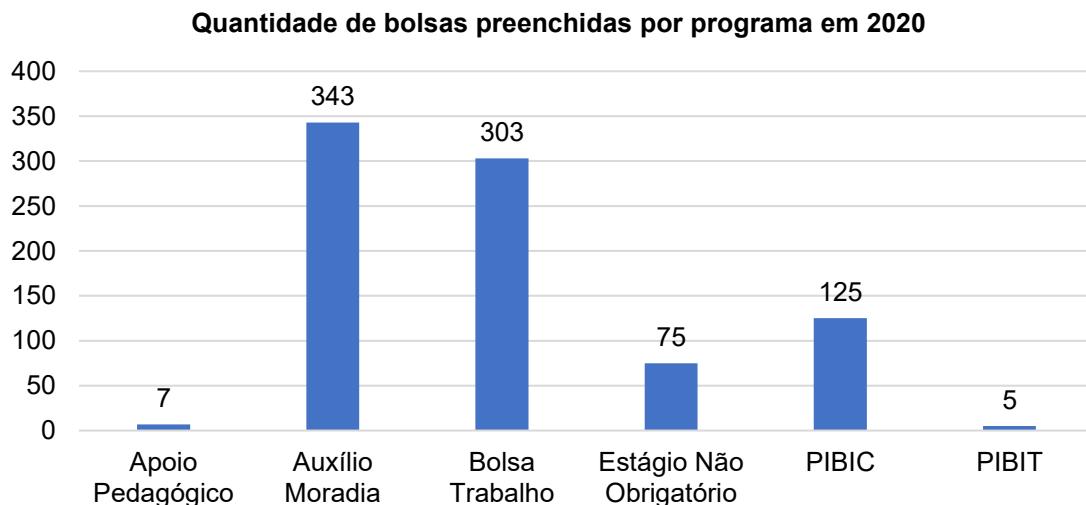
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, apresentam-se os resultados da análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados, com foco na relação entre o orçamento da Universidade Estadual do Piauí e as políticas de permanência universitária no período de 2020 a 2024. A análise baseia-se nas informações acerca do quantitativo de alunos matriculados, ingressantes e evadidos, dados dos programas de assistência estudantil obtidos nos Relatórios de Ações, fornecidos no *site* da instituição; assim como nos dados orçamentários extraídos do Portal da Transparência do Estado do Piauí. Os dados foram processados utilizando ferramentas como Microsoft Excel para cálculos de proporções, tendências e indicadores de desempenho. A análise quantitativa e qualitativa inclui a identificação de fontes de recursos, montantes alocados, proporções orçamentárias e taxa de evasão.

4.1 Programas Assistenciais

As políticas de permanência da UESPI, geridas pelas pró-reitorias PREX, PROP e PREG, incluem auxílios moradia, alimentação, bolsa trabalho, monitoria, PIBIC/PIBIT e programas culturais (coral, dança, teatro). Nessa seção, serão apresentados gráficos com o quantitativo de bolsas por programa de 2020 a 2024.

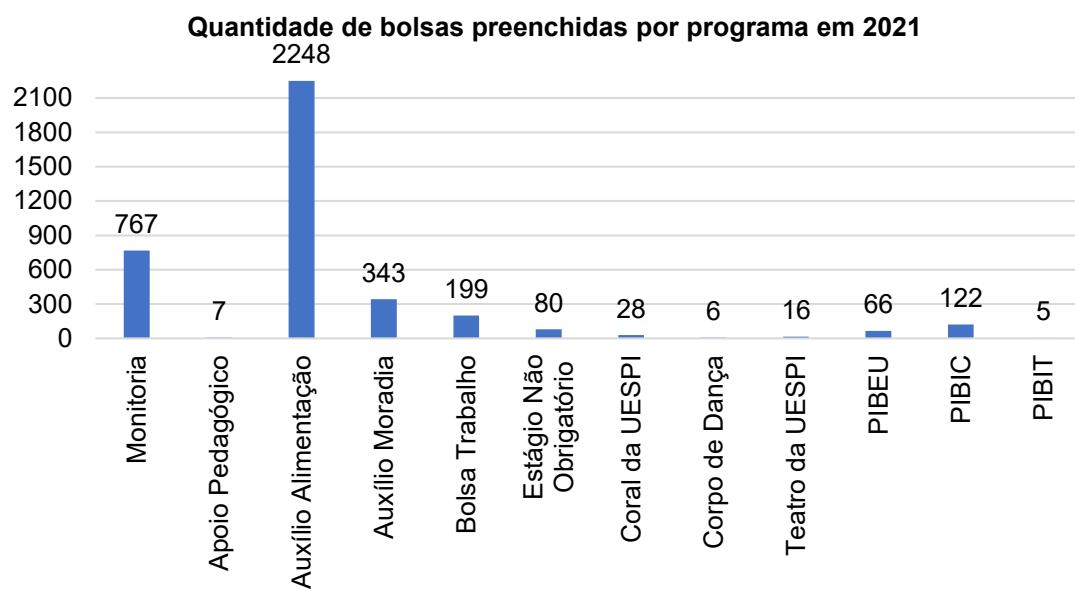
Gráfico 1: Quantidade de bolsas preenchidas por programa em 2020



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados constantes no Relatório de Ações de 2020

Neste ano, os programas de maior destaque foram o Auxílio Moradia (343 bolsas) e a Bolsa Trabalho (303 bolsas), que juntos representaram cerca de 75% do total. Outros programas, como o Estágio Não Obrigatório (75 bolsas), PIBIC (125 bolsas) e PIBITI (5 bolsas), tiveram participação menor, enquanto o Apoio Pedagógico (7 bolsas) e programas culturais (aproximadamente 30 bolsas) apresentaram cobertura limitada. A ausência de dados consolidados para Monitoria neste ano sugere que essas iniciativas não foram executadas, possivelmente devido ao contexto emergencial da pandemia de COVID-19.

Gráfico 2: Quantidade de bolsas preenchidas por programa em 2021

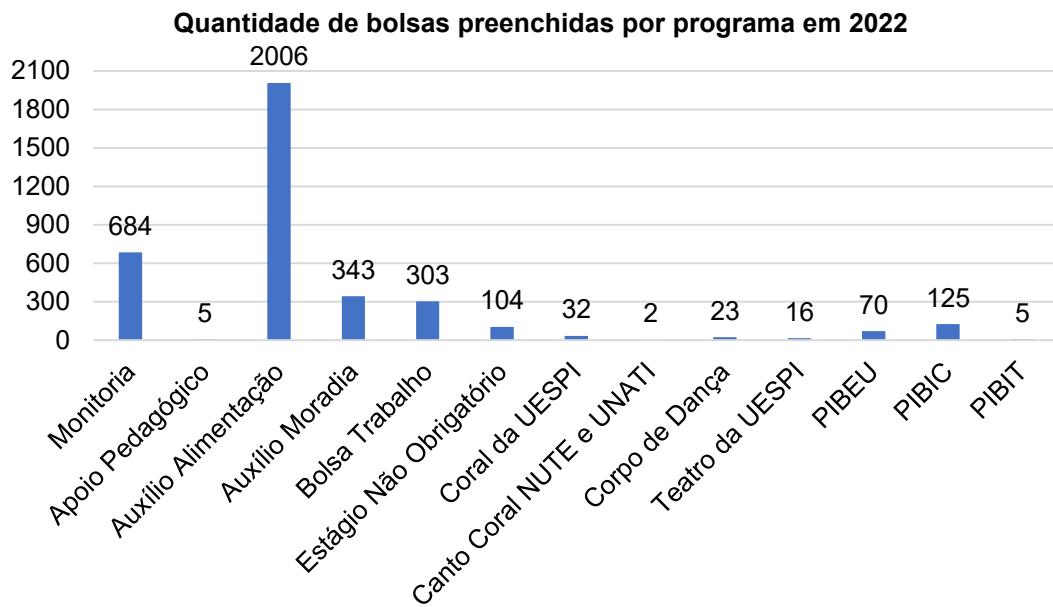


Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados constantes no Relatório de Ações de 2021

O Gráfico 2 ilustra um aumento expressivo no número de bolsas preenchidas em 2021, alcançando 3.100 bolsas, um crescimento de aproximadamente 260% em relação a 2020. O destaque foi a introdução do Programa Auxílio Alimentação Estudantil, que contemplou 2.248 beneficiários, respondendo por cerca de 72% do total. Outros programas, como Auxílio Moradia (343 bolsas) e Bolsa Trabalho (199 bolsas), mantiveram ou reduziram sua cobertura, enquanto o Estágio Não Obrigatório (80 bolsas), PIBIC (122 bolsas), PIBITI (5 bolsas) e PIBEU (66 bolsas) apresentaram estabilidade ou leve crescimento. O Apoio Pedagógico (7 bolsas) permaneceu com baixa expressividade. O salto no número de bolsas, especialmente no Auxílio Alimentação, reflete a resposta da UESPI às demandas emergenciais com o retorno presencial após a pandemia, alinhando-se ao PDI 2017-2021, que previa ações de

apoio financeiro e pedagógico. Contudo, a ausência de dados consolidados sobre o Auxílio Inclusão Digital sugere fragilidades na execução do programa e falha na transparência.

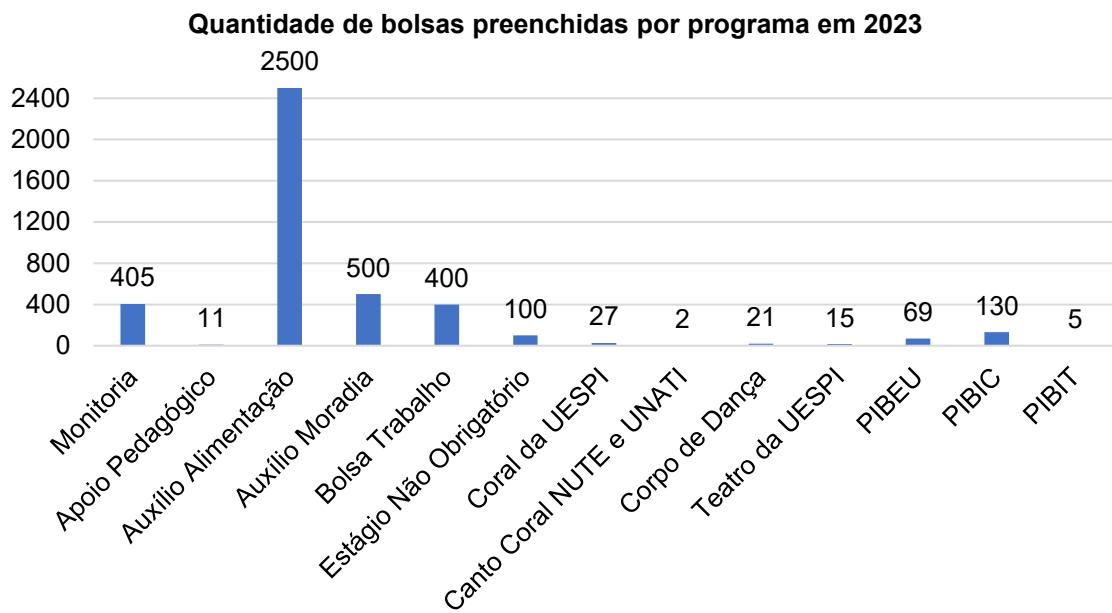
Gráfico 3: Quantidade de bolsas preenchidas por programa em 2022



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados constantes no Relatório de Ações de 2022

Já o gráfico 3 mostra uma leve redução no total de bolsas preenchidas em 2022 (2.991 bolsas) em comparação com 2021, mas ainda superior a 2020. O Auxílio Alimentação continuou como o programa mais expressivo (2.006 bolsas), embora com uma queda de 11% em relação ao ano anterior, possivelmente devido a ajustes orçamentários ou critérios mais restritivos de seleção. O Auxílio Moradia (343 bolsas) manteve estabilidade, enquanto a Bolsa Trabalho (303 bolsas) recuperou o patamar de 2020. O Estágio Não Obrigatório atingiu seu pico (104 bolsas), e o PIBIC (125 bolsas) e PIBITI (5 bolsas) permaneceram consistentes. O PIBEU (70 bolsas) e os programas culturais (aproximadamente 30 bolsas) mantiveram participação estável, mas o Apoio Pedagógico caiu para 5 bolsas.

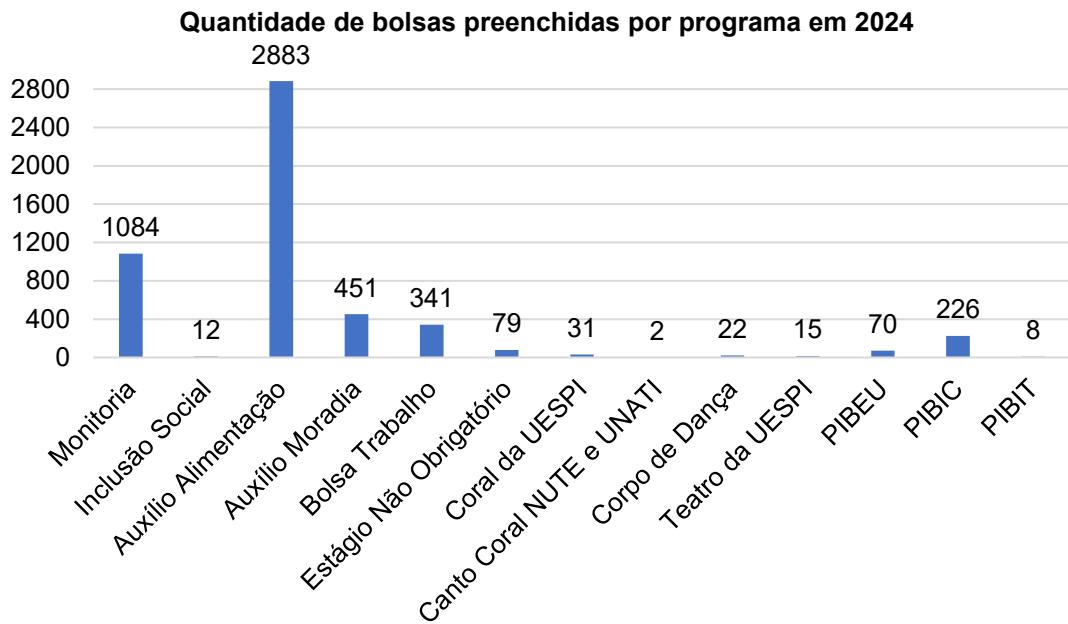
Gráfico 4: Quantidade de bolsas preenchidas por programa em 2023



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados constantes no Relatório de Ações de 2023

Adicionalmente, o gráfico 4 registra um aumento significativo no total de bolsas preenchidas em 2023, alcançando 4.160 bolsas, um crescimento de 39% em relação a 2022. O Auxílio Alimentação (2.500 bolsas) e o Auxílio Moradia (500 bolsas) apresentaram expansões notáveis, impulsionadas por reajustes nos valores (de R\$ 200,00 para R\$ 300,00 em ambos os programas). O Bolsa Trabalho (400 bolsas) também cresceu, coincidindo com o aumento do valor da bolsa para R\$ 900,00. O Programa de Monitoria (405 bolsas) foi introduzido nos relatórios, destacando-se como uma nova prioridade pedagógica. O PIBIC (130 bolsas), PIBITI (5 bolsas), PIBEU (69 bolsas) e programas culturais (cerca de 40 bolsas) mantiveram estabilidade, enquanto o Apoio Pedagógico (11 bolsas) teve leve crescimento.

Gráfico 5: Quantidade de bolsas preenchidas por programa em 2024



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados constantes no Relatório de Ações de 2024

O Gráfico 5 apresenta o maior número de bolsas preenchidas no período, totalizando 5.194 bolsas, um aumento de 25% em relação a 2023. O Programa de Monitoria destaca-se com 1.084 bolsas, um crescimento de 168% em relação ao ano anterior, reforçando o foco no apoio pedagógico. O Auxílio Alimentação atingiu 2.883 bolsas, consolidando-se como o maior programa, enquanto o Auxílio Moradia (451 bolsas) e a Bolsa Trabalho (341 bolsas) apresentaram leve redução em relação a 2023, possivelmente devido a restrições orçamentárias ou ajustes na seleção. O PIBIC (226 bolsas) teve um salto significativo (74% de aumento), sugerindo priorização em pesquisa, enquanto o PIBITI (8 bolsas), PIBEU (70 bolsas) e Apoio Pedagógico (12 bolsas) mantiveram crescimento modesto. Os programas culturais (cerca de 40 bolsas) permaneceram estáveis.

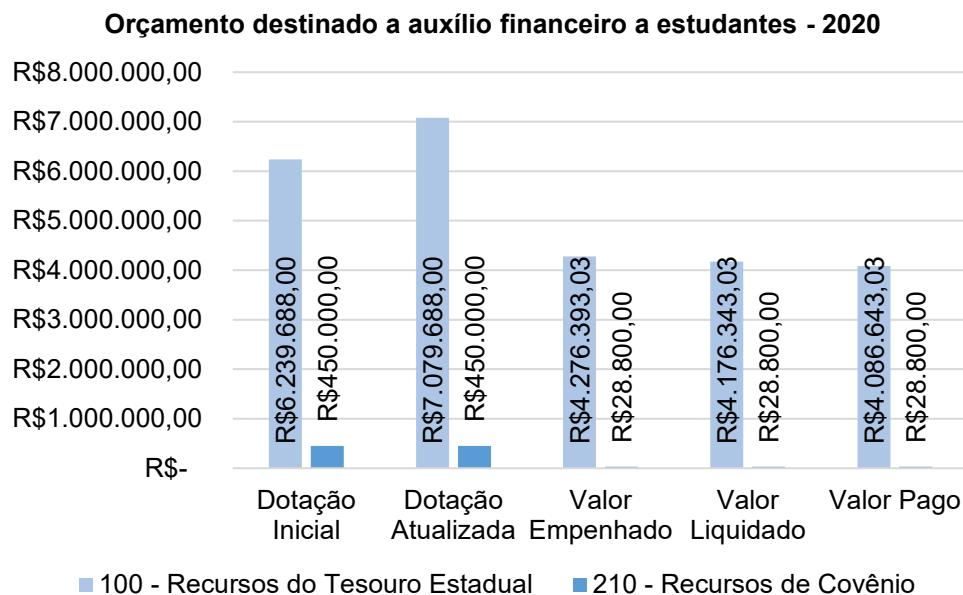
Essa evolução nos programas assistenciais da UESPI, com ênfase em auxílios básicos como alimentação e moradia, alinha-se às discussões de Fontes (2018) sobre a necessidade de políticas que transcendam a mera ampliação de vagas, abordando obstáculos como alimentação e transporte para garantir a equidade acadêmica. Da mesma forma, Borges, Gouvêa e Barbosa (2022) destacam que programas como esses são essenciais para superar desigualdades estruturais e os dilemas

persistentes que enfatiza a assistência como direito e dever do Estado nas universidades estaduais.

4.2 Orçamento destinado à assistência estudantil e suas fontes de recurso

Conforme disposto anteriormente, a presente análise tem por objeto os valores relacionados à rubrica orçamentária Auxílio Financeiro a Estudantes (339018). A seguir, o orçamento destinado para permanência estudantil, bem como as fontes de recurso serão evidenciados através de gráficos, do período de 2020 a 2024.

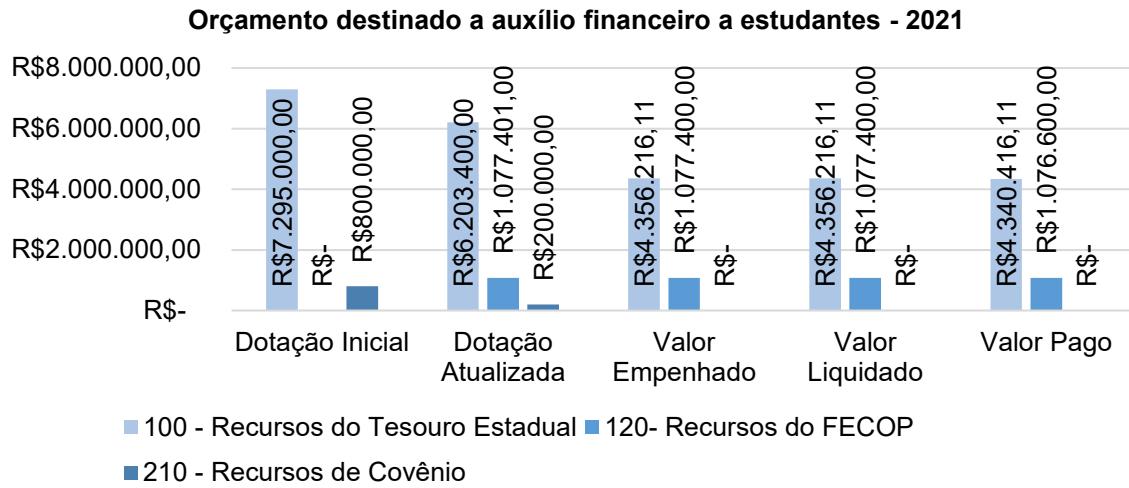
Gráfico 6: Orçamento destinado a auxílio financeiro a estudantes em 2020



Fonte: Elaborado pela autora considerando os dados orçamentários da UESPI em 2020

O Gráfico 6 mostra que, em 2020, apenas R\$ 4.115.443,03 reais foram pagos na rubrica Auxílio Financeiro a Estudantes. A principal fonte foi Recursos do Tesouro Estadual (99,30%), seguida de Recursos de Convênio (0,70%), conforme dados do Portal da Transparência do Piauí. Destaca-se que a baixa alocação para auxílios em 2020 se deu em um contexto de pandemia.

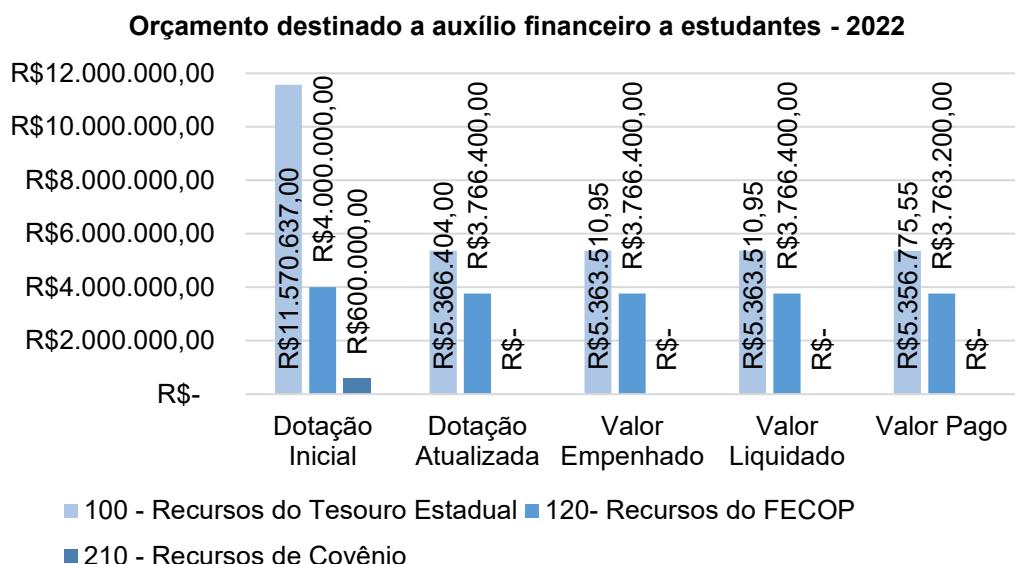
Gráfico 7: Orçamento destinado a auxílio financeiro a estudantes em 2021



Fonte: Elaborado pela autora considerando os dados orçamentários da UESPI em 2021

O Gráfico 7 indica um aumento no orçamento para auxílios em 2021, alcançando o valor pago de R\$ 5.417.016,11 reais. As fontes incluíram repasses do Tesouro Estadual (80,13%), Recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) com 19,87%. Apesar de ter dotação inicial para Recursos de Convênio, não houve execução nesta fonte. Esse incremento no orçamento, embora modesto, deu-se pela introdução do Auxílio Alimentação (Gráfico 2), atendendo às demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade.

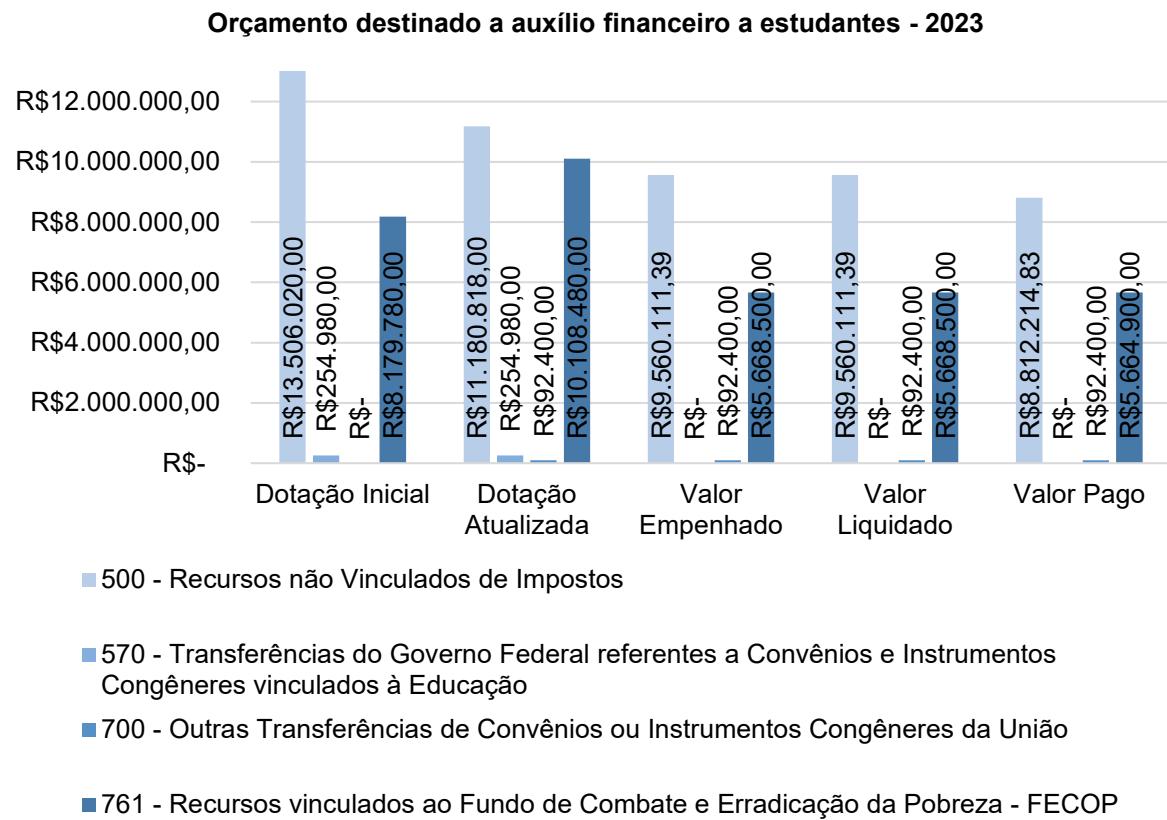
Gráfico 8: Orçamento destinado a auxílio financeiro a estudantes em 2022



Fonte: Elaborado pela autora considerando os dados orçamentários da UESPI em 2022

Já em 2022, o orçamento executado foi de R\$ 9.119.975,55 reais, com fontes divididas entre Recursos do Tesouro Estadual (58,74%) e Recursos do FECOP com 41,26%. Assim como no ano anterior, houve dotação inicial para Recursos de Convênio, mas não houve execução nesta fonte. Em relação ao ano anterior, verificou-se um aumento de cerca de 68% no valor pago.

Gráfico 9: Orçamento destinado a auxílio financeiro a estudantes em 2023



Fonte: Elaborado pela autora considerando os dados orçamentários da UESPI em 2023

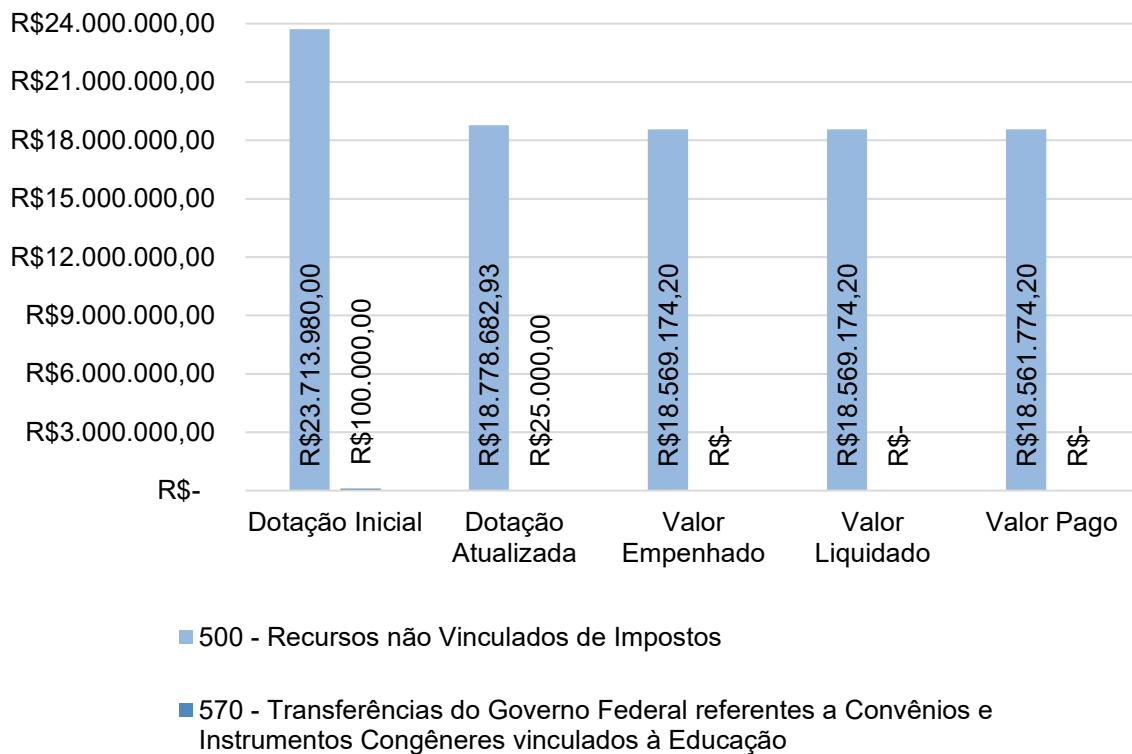
Já em 2023, destaca-se a alteração na classificação das fontes ou destinações de recursos, conforme Portaria nº 710 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 25 de fevereiro de 2021. O Gráfico 9 mostra um avanço significativo, com R\$ 14.569.514,83 reais alocados para auxílios em 2023. As fontes permaneceram majoritariamente estaduais (60,48%), enquanto os recursos oriundos do FECOP representaram 38,88%. Os recursos de convênios, como nos anos anteriores, demonstraram baixa expressividade, com 0,63%.

Ademais, o aumento de 60% em relação a 2022 abrangeu reajustes nos valores de programas como Auxílio Alimentação e Moradia (de R\$200,00 para R\$ 300,00);

Bolsa Trabalho (de R\$ 400,00 para R\$ 900,00); PIBIC, PIBIT e monitoria (de R\$ 400,00 para R\$ 700,00).

Gráfico 10: Orçamento destinado a auxílio financeiro a estudantes em 2024

Orçamento destinado a auxílio financeiro a estudantes - 2024



Fonte: Elaborado pela autora considerando os dados orçamentários da UESPI em 2024

O Gráfico 10 apresenta o maior valor alocado no período, com R\$ 18.561.774,20 reais destinados a auxílios em 2024. A fonte do recurso incluiu apenas o Tesouro Estadual, haja vista a falta de execução da dotação oriunda da fonte 570. Esse aumento em relação a 2023 sustentou o recorde de 5.194 bolsas (demonstrado no Gráfico 5), com destaque para a Monitoria (1.084 bolsas) e PIBIC (226 bolsas).

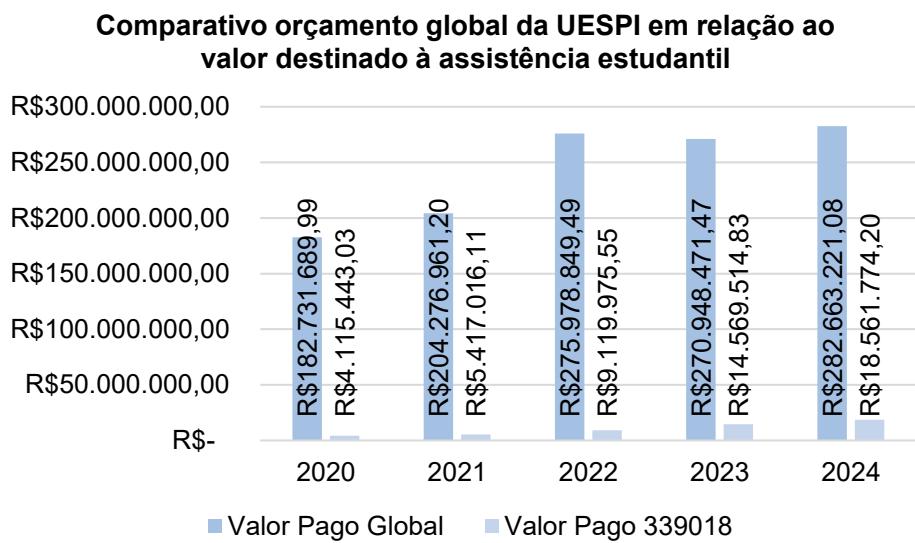
A predominância de recursos do Tesouro Estadual com baixa diversificação via convênios, reflete a rigidez orçamentária discutida por Nóbrega Neto (2020), que vê o orçamento como instrumento político onde escolhas de alocação priorizam despesas obrigatórias, limitando investimentos discricionários em permanência. Essa dependência estadual, aliada ao crescimento progressivo dos recursos, reforça a

análise de Da Silva e Guimarães (2022) sobre a vulnerabilidade de políticas de inclusão a crises fiscais.

4.3 Comparativo do orçamento global da UESPI em relação ao valor destinado à assistência estudantil

Essa seção apresenta uma análise comparativa entre o orçamento global da Universidade Estadual do Piauí e os recursos alocados especificamente para a programas voltados para a permanência universitária, no período de 2020 a 2024. Os dados foram extraídos do Portal da Transparência do Estado do Piauí e das Leis Orçamentárias Anuais, permitindo uma visão temporal da alocação do recurso. O orçamento global refere-se ao montante total autorizado e executado pela instituição, abrangendo despesas com pessoal, custeio, investimentos e outras rubricas, enquanto a assistência estudantil corresponde à rubrica Auxílio Financeiro a Estudantes (339018), que inclui bolsas, auxílios e programas de permanência.

Gráfico 11: Comparativo do orçamento global da UESPI em relação ao valor destinado à assistência estudantil



Fonte: Elaborado pela autora considerando os dados orçamentários da UESPI de 2020 a 2024

Observa-se uma evolução ascendente no orçamento global da UESPI, passando de aproximadamente R\$ 182 milhões em 2020 para R\$ 282 milhões em 2024, conforme projeções do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022-

2026). Essa expansão reflete um aumento impulsionado por repasses estaduais e ajustes fiscais, embora marcado por contingenciamentos em anos de crise, como 2020, influenciado pela pandemia de COVID-19. Paralelamente, os recursos destinados à assistência estudantil cresceram de R\$ 4,1 milhões em 2020 para R\$ 18,6 milhões em 2024, representando um incremento de cerca de 352% no período. Esse crescimento é atribuído à expansão de programas como Auxílio Moradia, PIBIC, PIBIT e Bolsa Trabalho, além da introdução de iniciativas como Auxílio Alimentação.

Apesar do aumento absoluto, a proporção orçamentária destinada à assistência estudantil permanece baixa, variando de 2,25% em 2020 para 6,57% em 2024. Essa rigidez é consistente com análises de Fioravante, Garcia Junior e Baldissera (2022), que identificam que mais de 80% do orçamento das universidades estaduais é consumido por despesas com pessoal e encargos sociais, limitando investimentos discricionários em permanência. Em termos quantitativos, a correlação entre o orçamento global e a alocação para assistência é positiva, indicando que expansões gerais beneficiam a área, mas de forma insuficiente para cobrir demandas crescentes, como o aumento de matrículas.

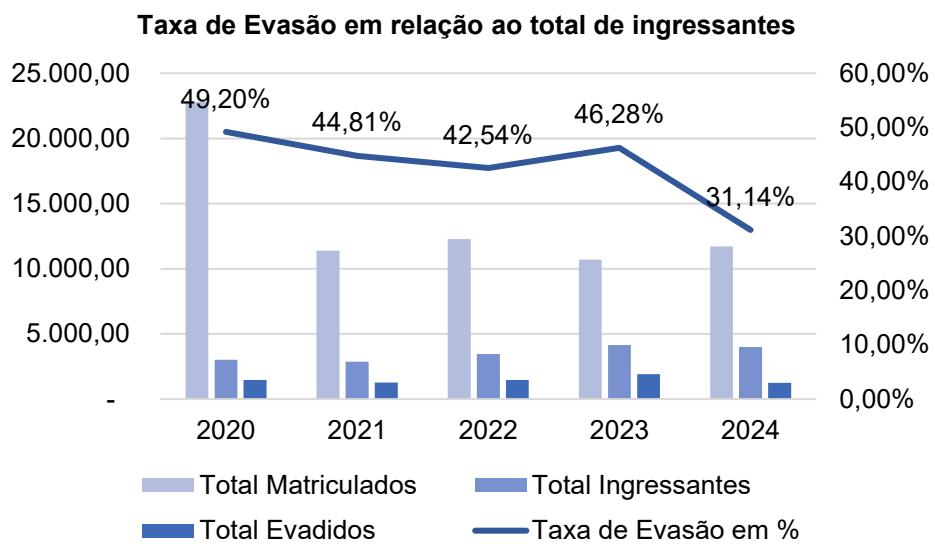
Qualitativamente, essa desproporção corrobora a hipótese da pesquisa: a alocação insuficiente compromete a efetividade das políticas de permanência. Em síntese, o Gráfico 11 evidencia que, apesar de avanços, a assistência estudantil representa uma fração marginal do orçamento global, reforçando a necessidade de vinculações específicas para programas e auxílios, a fim de mitigar evasão e promover equidade no ensino superior estadual.

4.4 Análise da evasão universitária e sua correlação com as políticas de permanência

A análise da evasão universitária na Universidade Estadual do Piauí (UESPI) representa um indicador essencial para mensurar a efetividade das políticas de permanência, uma vez que revela o impacto direto da alocação orçamentária e da execução dos programas assistenciais sobre a retenção dos discentes. Os dados foram extraídos dos Relatórios de Ações da UESPI (2020-2024) e processados para calcular a taxa de evasão como a proporção de alunos evadidos em relação ao total

de ingressantes no ano correspondente, conforme apresentado no Gráfico 12. Essa métrica permite estabelecer correlações mais robustas entre os investimentos em assistência estudantil, o número de bolsas preenchidas e a redução da evasão, validando parcialmente a hipótese da pesquisa de que alocações insuficientes comprometem a permanência, sobretudo entre estudantes vulneráveis socioeconômicos.

Gráfico 12: Taxa de Evasão em relação ao total de ingressantes de 2020 a 2024



Fonte: Elaborado pela autora com base nos Relatórios de Ações da UESPI (2020-2024)

Os resultados indicam uma tendência geral de redução na taxa de evasão ao longo do período, com uma queda acentuada de 49,20% em 2020 para 31,14% em 2024, representando uma diminuição de aproximadamente 18 pontos percentuais. Essa evolução positiva coincide com o aumento progressivo no número de bolsas preenchidas (de 896 em 2020 para 5.194 em 2024, conforme Gráficos 1 a 5) e com a expansão do orçamento destinado à rubrica Auxílio Financeiro a Estudantes (de R\$ 4.115.443,03 em 2020 para R\$ 18.561.774,20 em 2024, conforme Gráficos 6 a 10). Em 2020, marcado pela pandemia de COVID-19 e por uma alocação orçamentária restrita, a taxa de evasão atingiu o pico de 49,20%, refletindo barreiras como a ausência de auxílios emergenciais amplos e o baixo quantitativo de bolsas.

A introdução do Auxílio Alimentação em 2021, sustentada por recursos do FECOP, contribuiu para uma redução inicial para 44,81%, ao mitigar necessidades básicas e amortecer os efeitos socioeconômicos da crise. Em 2022, com o orçamento assistencial elevando-se para R\$ 9.119.975,55 e consolidação de programas como Auxílio Alimentação e Moradia, a taxa caiu para 42,54%, beneficiada pela diversificação de fontes. Essa correlação sugere que maiores coberturas financeiras

reduzem evasão por motivos econômicos.

Embora haja uma oscilação em 2023, com taxa de evasão de 46,28% apesar do pico orçamentário e do aumento no quantitativo de bolsas na série histórica, a oscilação da taxa foi possivelmente influenciada por um aumento expressivo de ingressantes. Corroborando a hipótese da pesquisa e em resposta ao problema da pesquisa, o ano de 2024 registra a menor taxa de evasão (31,14%), alinhada ao recorde orçamentário (R\$ 18.561.774,20) e ao maior número de bolsas (5.194), com ênfase na Monitoria (1.084 bolsas) e PIBIC (226 bolsas).

Qualitativamente, programas como Auxílio Alimentação e Moradia atuam como amortecedores contra evasão socioeconômica, enquanto iniciativas pedagógicas, como Monitoria e PIBIC, promovem pertencimento acadêmico e reduzem evasão simbólica, conforme Mattos e Fernandes (2022). Essa dinâmica corrobora Cespedes *et al.* (2021) e de Pinto (2015), ao evidenciar que investimentos robustos mitigam desigualdades.

Contudo, a proporção orçamentária baixa e a rigidez com pessoal limitam expansões, explicando oscilações como em 2023. Lacunas nos dados, como ausência de estratificação por perfil discente ou curso, restringem análises mais profundas. Em síntese, os dados confirmam uma correlação positiva entre o aumento no orçamento, nas bolsas e a redução da evasão, contribuindo para a efetividade das políticas de permanência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Esta pesquisa analisou a relação entre o orçamento da Universidade Estadual do Piauí e as políticas de permanência universitária no período de 2020 a 2024, com o intuito de avaliar o impacto da alocação de recursos na efetividade dessas políticas. Por meio da análise de dados orçamentários do Portal da Transparência e de relatórios institucionais, identificou-se avanços e limitações na implementação das ações de assistência estudantil.

A partir da revisão bibliográfica e da análise documental, buscou-se relacionar as principais políticas de permanência oferecidas pela UESPI com os serviços disponibilizados aos discentes, identificar fontes de recursos e montantes destinados, verificar limitações orçamentárias, analisar a distribuição do orçamento e avaliar a eficácia considerando taxas de evasão. Os objetivos gerais e específicos foram alcançados, demonstrando uma correlação inversa entre maiores alocações orçamentárias e a redução da evasão, que passou de 49,20% em 2020 para 31,14% em 2024, enquanto houve um aumento de bolsas de 896 para 5.194 e de valores destinados à assistência estudantil de R\$ 4.115.443,03 para R\$ 18.561.774,20.

O problema de pesquisa, que questiona o impacto do orçamento público da UESPI nas políticas de permanência universitária, foi respondido por meio de um estudo de caso, revelando que o orçamento exerce influência positiva na permanência, embora restrito pela baixa proporção destinada à assistência estudantil, variando de 2,25% a 6,57% do orçamento global, e pela rigidez das despesas com pessoal. Enquanto a hipótese de que a alocação insuficiente de recursos compromete a efetividade das políticas de permanência, contribuindo para a evasão em estudantes vulneráveis, confirmou-se parcialmente. Apesar dos avanços com o incremento de bolsas e valores orçamentários, a dependência de repasses estaduais e as restrições fiscais limitam a expansão, corroborando o comprometimento da efetividade em contextos de contenção financeira.

Do ponto de vista qualitativo, programas como o Auxílio Alimentação e Moradia servem como amortecedores contra a evasão decorrente de vulnerabilidades socioeconômicas, ao passo que iniciativas de ensino e pesquisa, tais como a Monitoria e o PIBIC, fortalecem o senso de pertencimento acadêmico e atenuam a

evasão simbólica, alinhando-se às observações de Mattos e Fernandes (2022). Essa interação reforça as evidências apresentadas por Cespedes et al. (2021) e Borges, Gouvêa e Barbosa (2022), ao ilustrar como investimentos robustos contribuem para mitigar desigualdades no acesso e na permanência no ensino superior.

Entre as limitações identificadas, destacam-se a ausência de estratificação dos dados por perfil discente ou curso nos relatórios disponíveis, restringindo análises mais profundas sobre vulnerabilidades específicas; a dependência exclusiva de fontes públicas, sem coleta de dados primários como entrevistas; e o foco em um período influenciado pela pandemia de COVID-19, o que pode ter afetado a generalização dos resultados.

Diante da complexidade das questões que envolvem o orçamento e a permanência universitária, estudos como este fornecem subsídios para avaliação de políticas públicas educacionais nas instituições estaduais. Contudo, não se pretende esgotar a discussão sobre um tema tão relevante para as universidades públicas, uma vez que alguns aspectos podem ser aprofundados, como estudos comparativos entre a UESPI e outras universidades estaduais ou federais para avaliar diferenças em alocações orçamentárias; análises com dados pós-2024 para verificar a sustentabilidade das reduções na evasão; pesquisas qualitativas com entrevistas a beneficiários para medir impactos subjetivos; e avaliações de eficiência orçamentária usando ferramentas para otimizar recursos em permanência universitária.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Maria do Carmo de Souza. **Políticas de inclusão universitária: permanência estudantil na Universidade Federal do Piauí.** 2019. 402 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. DOI: http://dx.doi.org/1014393/ufu_te_2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/24959>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BORGES, Eduardo Henrique Narciso; GOUVEA, Adriane Pereira; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. Entre crises e dilemas persistentes: uma análise dos programas de permanência estudantil nas universidades federais brasileiras. **Plural**, São Paulo, Brasil, v. 29, n. 01, p. 60–79, 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2022.192974>. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/361853933>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 15 mar. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021**. Ministério da Economia, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-710-de-25-de-fevereiro-de-2021-305389863>. Acesso em: 23 out. 2025

CAMENIETZKI, Carolina Poswar de Araújo. **Interfaces entre a assistência estudantil e a assistência social: a concepção de assistência em construção na UFMG.** 2019. 151 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2019.923>. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/25001>. Acesso em: 15 jan. 2025.

CESPEDES, J. G. et al.. Avaliação de impacto do Programa de Permanência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 29, n. 113, p. 1067–1091, out. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/Jbgmjrb7dTJKdFKGHvVPWNC/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 07 fev. 2025.

DA SILVA, Adeildo Telles; GUIMARÃES, André Rodrigues. Orçamento público e financiamento das universidades federais no Brasil. **Cadernos de Pós-graduação**, [S. I.J, v. 21, n. 2, p. 106–117, 2022. DOI: [10.5585/cpg.v21n2.21317](https://doi.org/10.5585/cpg.v21n2.21317). Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/cadernosdepos/>. Acesso em: 31 mai. 2025.

DUARTE JÚNIOR, Nestor Gomes. **Assistência estudantil nas universidades estaduais brasileiras: as marcas dos programas de bolsas e auxílios financeiros na permanência discente.** 2020. Tese (Doutorado em Serviço Social) -

Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. Disponível em:
<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/38918>. Acesso em: 24 mar. 2025.

FIORAVANTE, Caroline Cristina; GARCIA JUNIOR, Daniel; BALDISSERA, Juliano Francisco. ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: UM ESTUDO NOS ORÇAMENTOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, [S. I.], v. 10, n. 20, p. 15–39, 2022. DOI: [10.30681/ruc.v10i20.3702](https://doi.org/10.30681/ruc.v10i20.3702). Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ruc/article/view/3702>. Acesso em: 31 mai. 2025.

FONTES, Ana Lúcia de Moura. **Política de Permanência Estudantil: estudo de caso da Universidade Federal do Piauí**. 2018. 110f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018. Disponível em: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&id=968¬icia=321789574. Acesso em: 07 jan. 2025.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2023.

GIAMBIAGI, Fabio. **Finanças Públicas - Teoria e Prática no Brasil**. 5a edição. [s.l.]: GEN Atlas, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GONÇALVES, Lukelly Fernanda Amaral; HORA, Paola Matos da; CASTRO, Luciana da Silva. Excelência versus diminuição do orçamento: a visão institucional de universidades públicas sobre o desempenho em rankings acadêmicos internacionais. **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, ano 42, n. 83, p. 127-146, set./dez. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/58232>. Acesso em: 28. abri. 2025.

GONÇALVES, Vivianne Satte Alam. **A assistência estudantil como política social no contexto da UFPEL**: concepções, limites e possibilidades. 2011. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, 2011. Disponível em: <https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/dissertacoes-e-teses/viviane-goncalves-a-assistencia-estudantil-como-politica-social-no-contexto-da-ufpel-concepcoes-limites-e-possibilidades/>. Acesso em: 16 abri. 2025.

GUALANDI FILHO, P. E. et al.. Avaliação de eficiência de universidades federais brasileiras: uma abordagem pela Análise Envoltória de Dados. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 28, p. e023018, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/dnY6MKZHBCt6MP4ccqJLJrw/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 25 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Panorama do estado do Piauí do censo de 2021**. 2023. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/panorama>. Acesso em: 25 fev. 2025.

LEÃO, Joseane de Carvalho. **OS EFEITOS DO ORÇAMENTO POPULAR DE TERESINA PARA A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, 1998 a 2004.** 2006. 162 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2006. Disponível em:

MARCONI, Maria de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica.** São Paulo: Editora Atlas, 2017.

MARTINS, João Cubas; FERNANDES, William Leal Colaço; BRUN, Sergio Adelar. Orçamento público e universidade: Uma análise da relação entre gasto público e qualidade de ensino. **Gestus-Caderno de Administração e Gestão Pública**, [S. I.], v. 2, p. 75–89, 2019. DOI: [10.5380/gestus.v2i0.81073](https://doi.org/10.5380/gestus.v2i0.81073). Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/gestus/article/view/81073>. Acesso em: 5 mar. 2025.

MATTOS, Hellen Cristina Xavier da Silva; FERNANDES, Maria Cristina da Silveira Galan. Desafios simbólicos da universidade: a perspectiva de estudantes sobre a permanência. **Educar em Revista**, [S. I.], v. 38, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/85943>. Acesso em: 5 mar. 2025.

NÓBREGA NETO, Luis Alves da. **A eficiência do gasto público na educação superior: uma análise da execução orçamentária da UFPB no período de 2015 a 2018.** 2020. Dissertação – Universidade Federal da Paraíba, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20293>. Acesso em: 17 jun. 2025.

PEREIRA, Adriana Soares; SHITSUKA, Dorlivete Moreira; PEREIRA, Fábio José; SHITSUKA, Ricardo. **Metodologia da pesquisa científica.** Santa Maria: UAB / NTE / UFSM, 2018.

PIAUÍ. **Portal de Transparência do Governo do Estado do Piauí.** Disponível em: <https://transparencia.pi.gov.br/ords/f?p=101:37:5887358056972:::::>. Acesso em: 29 set. 2025.

PINTO, Flavia Patricia. **Análise das políticas de permanência: estudo multicaso das Universidades federais do estado de São Paulo.** 2015. 105f. Dissertação (Mestrado Profissional) - Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Osasco, 2015.

PIRES, José Santo Dal Bem; ROSA, Paulo Moreira da; SILVA, Almir Teles da. Um Modelo de Alocação de Recursos Orçamentários Baseado em Desempenho Acadêmico para Universidades Públicas. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, [S. I.], v. 3, n. 2, p. 239–270, 2011. Disponível em: <https://asaa.anpcont.org.br/asaa/article/view/13>. Acesso em: 31 mai. 2025.

SILVA, M. R. F. de A. M. Investimentos públicos em educação superior na Bahia: o orçamento das Universidades Estaduais Baianas / Public investments in higher education in Bahia: the budget of Baian State Universities. **Brazilian Journal of Development**, [S. I.], v. 5, n. 2, p. 979–995, 2018. DOI: [10.34117/bjdv5n2-1046](https://doi.org/10.34117/bjdv5n2-1046). Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/1046>. Acesso em: 31 mai. 2025.

STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela MCASP, 2023, 10a Edição. Disponível em:
<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26>. Acesso em: 17 jun. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI. Lei Orçamentária Anual – LOA. Universidade Estadual do Piauí, 2020-2024. Disponível em: <https://uespi.br/proplan-loa/>. Acesso em: 29 ago. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI. Plano de Desenvolvimento Institucional. Universidade Estadual do Piauí, 2017-2026. Disponível em: <https://uespi.br/proplan-pdi/#relatorio-acoes-proplan>. Acesso em: 29 ago. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI. Relatório de Ações. Universidade Estadual do Piauí, 2020-2024. Disponível em: <https://uespi.br/proplan-pdi/#relatorio-acoes-proplan>. Acesso em: 29 ago. 2025.

ZAMBENEDETTI, Lidiane; ANGONESE, Rodrigo. Relações de Poder e Interesses Institucionais em uma IES na Perspectiva de Execução do Orçamento Público. **GESTÃO.Org**, Recife, v. 19, n. 1, p. 72-87, 2021. DOI: <https://doi.org/10.51359/1679-1827.2021.239979>. Acesso em: 23 jan. 2025.